



**FUNDO ESTRATÉGICO
DO PARANÁ**
— FEPR —

PLANO DE INVESTIMENTOS

RESERVA DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.476/2026

PLANO DE INVESTIMENTOS

Reserva de Investimento Estratégico (RIE)
Fundo Estratégico do Paraná – FEPR

Sumário

1.	O FEPR.....	4
1.1.	<i>Metas de Resultados para o triênio 2026-2029</i>	10
2.	Diretrizes e Prioridades do FEPR para 2026-2029.....	14
2.1.	<i>Diretrizes Gerais</i>	15
2.1.1.	Dos Beneficiários	21
2.1.2.	Das Contrapartidas.....	22
2.2.	<i>Diretrizes Específicas</i>	23
2.3.	<i>Diretrizes Espaciais</i>	28
3.	Da Operação de Crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovada no COFIEIX.....	32
4.	Dos Limites de Investimento por tipo de produto financeiro	33
5.	Das Vedações, Restrições e Riscos	35
6.	Das operacionalizações dos editais, instituições financeiras e credenciamento 38	
6.1.	<i>Aspectos Gerais</i>	38
6.2.	<i>Dos Editais</i>	40
6.3.	<i>Do papel exclusivo das Agências de Fomento e Bancos de Desenvolvimento</i>	41
6.4.	<i>Das Instituições Financeiras</i>	42
6.5.	<i>Das Gestoras</i>	44
6.6.	<i>Do monitoramento</i>	46
7.	Dos Relatórios de Transparência.....	48
8.	Fontes de Recursos para 2026-2029.....	49
9.	Da Operacionalização da RIE	54
10.	Disposições Finais	56
	ANEXO I – Tabela do PNDR para os municípios considerados prioritários.....	58

Plano de Investimentos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR

1. O FEPR

O Estado do Paraná ocupa uma posição de destaque na economia brasileira. Em 2025, seu Produto Interno Bruto (PIB) alcançou R\$ 765 bilhões, consolidando-se como a maior economia da região Sul e a uma das maiores do país, sendo responsável por mais de 6% da riqueza nacional (IPARDES, 2025).

Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), de janeiro a abril de 2025, a indústria paranaense cresceu 5,3%, ante uma taxa de 1,4% da indústria brasileira. Nesse período, os destaques paranaenses foram as indústrias de produtos químicos, refino de petróleo, máquinas e equipamentos e veículos automotores. De janeiro a abril de 2025, o comércio avançou 3,3%, superando o resultado nacional (1%). Os destaques do Estado foram as atividades de móveis e eletrodomésticos; vestuário e calçados; veículos, partes e peças; e materiais de construção. Serviços cresceram 1,1% de janeiro a abril de 2025, em comparação ao mesmo período do ano anterior (Brasil avançou 2,2%). Turismo apresentou expansão de 4,4%, o décimo primeiro melhor resultado do País.

No comércio exterior, o Paraná consolida-se como plataforma exportadora e importadora estratégica do Sul do país, representando 7% das exportações e importações brasileiras. Entre 2014 e 2023, as exportações do Paraná cresceram 55,7% (de USD 16,24 bilhões para USD 25,28 bilhões), superando ligeiramente o crescimento nacional, que foi de 53,7% no período (de USD 220,92 bilhões para USD 339,69 bilhões). Tal desempenho evidencia o dinamismo competitivo do setor produtivo paranaense, em especial nas cadeias agroindustriais e em segmentos industriais de maior valor agregado, como automóveis, papel e alimentos processados. Contudo, em 2024, as exportações do Paraná sofreram retração de 7,6%, totalizando USD 23,35 bilhões, contra uma queda mais branda de 0,8% no Brasil.

O Estado também apresenta indicadores sociais positivos em comparação com a média nacional. No primeiro trimestre de 2025, o Paraná registrou uma taxa de desocupação de 4,0%, uma das mais baixas do país, com 67,1% dos trabalhadores empregados no setor formal, contra 59,5% da média nacional. O rendimento médio real habitual foi de R\$ 3.674 no trimestre encerrado em março de 2025, superior à média brasileira (R\$ 3.318), e o rendimento domiciliar per capita atingiu R\$ 2.482 em 2024. Esses dados reforçam a capacidade de geração de renda, inclusão produtiva e estabilidade do mercado de trabalho estadual.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Paraná é elevado em comparação à média brasileira. Com um IDH de 0,787 (dados de 2021), o estado se posiciona entre os dez melhores do país. No entanto, há disparidades regionais marcantes, com municípios do interior e de regiões mais rurais apresentando indicadores de renda, educação e saúde inferiores aos dos grandes centros urbanos.

O Estado do Paraná apresenta uma sólida situação fiscal, evidenciada pela nota CAPAG A+, que reflete um perfil de endividamento controlado (44,72% da RCL), liquidez consistente (24,08% da RCL) e cumprimento das obrigações fiscais e legais. Adicionalmente, a despesa com pessoal permanece em 42,46% da RCL, abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ao mesmo tempo em que o Estado assegura o cumprimento dos mínimos constitucionais em saúde e educação. Esses indicadores atestam uma base fiscal sólida e um espaço fiscal disponível que viabiliza tanto a captação de recursos externos quanto a alocação estratégica de receitas próprias. Tal condição fortalece a capacidade do Estado de sustentar políticas públicas estruturantes voltadas ao crescimento econômico e social sustentável, à atração de investimentos privados e à redução das desigualdades regionais.

A aprovação da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025) estabelece mudanças estruturais na relação federativa brasileira. Com a nova sistemática, Estados e Municípios deixarão de arrecadar diretamente parte significativa de suas receitas tributárias, passando a operar dentro de uma nova arquitetura fiscal. Nesse contexto, o principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) — será extinto a partir de 2033. Esse novo arranjo configura um ponto de inflexão crítico para a gestão fiscal e financeira dos entes subnacionais. No caso do Estado do Paraná, as tradicionais políticas de atração de investimentos e promoção da competitividade, historicamente ancoradas em incentivos tributários e na autonomia sobre a arrecadação do ICMS, serão profundamente impactadas. A transição para o novo modelo de tributação exigirá uma reformulação das estratégias estaduais de desenvolvimento econômico, com efeitos diretos sobre as políticas de desenvolvimento regional, a competitividade das cadeias produtivas e a capacidade de atração de investimentos.

A título de exemplo, o Programa Paraná Competitivo, criado em 2011, baseia-se majoritariamente em instrumentos vinculados ao ICMS. Apenas em 2023, o Paraná Competitivo viabilizou investimentos em novas plantas industriais com potencial de adicionar R\$ 1,56 bilhão ao PIB anual do Estado (IPARDES, 2024). Para além do programa, todo o sistema de incentivos tributários deverá ser redesenhado com a reforma tributária. Dados do governo mostram que R\$ 57

bilhões em investimentos privados foram atraídos pelo Programa ao longo de seis anos.

Esse novo contexto impõe a necessidade urgente de criação de mecanismos alternativos, inovadores, permanentes e juridicamente seguros, que garantam ao Estado condições de seguir desempenhando um papel ativo na indução ao crescimento econômico sustentado, à inovação, à competitividade, à geração de emprego e renda, e ao desenvolvimento socioeconômico. Sem instrumentos robustos para substituir os incentivos fiscais atuais, o Paraná corre o risco de perder atratividade econômica para novos negócios, indústrias e investimentos estruturantes, dificultando o processo necessário de adensamento das cadeias produtivas, do aumento da renda e da manutenção do nível de emprego em patamares ótimos. Nesse bojo, atenta-se para a possibilidade de estagnar sua base produtiva, comprometendo sua trajetória de crescimento e desenvolvimento.

Além da perda de capacidade de indução ao desenvolvimento econômico, soma-se o desafio da manutenção da sustentabilidade fiscal de longo prazo. O novo modelo tributário, ao reduzir o grau de autonomia arrecadatória dos entes subnacionais, limita também sua margem de manobra para lidar com oscilações de receita e choques fiscais. Nesse cenário, torna-se imprescindível que o Estado do Paraná constitua reservas de liquidez e instrumentos de gestão que preservem sua resiliência fiscal e permitam enfrentar momentos de instabilidade sem comprometer a continuidade de políticas públicas essenciais. A ausência de um mecanismo permanente de poupança fiscal pode comprometer a saúde do indicador de liquidez da Capacidade de Pagamento (CAPAG), afetando a capacidade do Estado de obter crédito, atrair recursos externos e manter seu equilíbrio fiscal ao longo do tempo.

Comparado ao país, o Paraná é um estado que possui resultados acima da média em diversos indicadores socioeconômicos. Contudo, o estado vem enfrentando, desde 2014, desafios relacionados ao dinamismo econômico, impulsionados pela desaceleração do crescimento populacional. A análise do PIB per capita paranaense evidencia um dos desafios: as taxas médias anuais de crescimento do PIB per capita caíram de mais de 2,5% até meados da década passada para cerca de 1% nos últimos anos (IPARDES, 2022). Essa tendência é agravada pela baixa taxa de crescimento da produtividade total dos fatores (PTF), estimada em apenas 0,5% ao ano, em linha com a média nacional, o que significa que é necessário reforçar o investimento para cobrir a redução do crescimento populacional, a redução da formação bruta de capital e fomentar a inovação tecnológica.

As atuais expectativas para a economia paranaense são de crescimento, em média, de 2% ao ano em termos de PIB e 1,4% ao ano em PIB per capita até 2035 — taxas compatíveis com o desempenho recente, mas insuficientes para sustentar

um avanço socioeconômico robusto, duradouro e necessário para cobrir os gaps sociais que também existem no Paraná.

Paralelamente, observa-se que há concentração da produção paranaense voltada para a exportação de commodities. Embora tenham papel relevante para a base da atividade econômica do Estado, observa-se a necessidade de investimentos estratégicos para atingir graus superiores de adensamento de cadeias produtivas, com o objetivo de fortalecer a geração de emprego e renda. Em 2024, mais de 67% das exportações paranaenses concentraram-se em produtos alimentícios e materiais em bruto, enquanto a participação de bens de maior intensidade tecnológica – como máquinas, equipamentos, artigos manufaturados e produtos químicos foi de 29% (MDIC, 2025). Essa composição revela uma estrutura produtiva dependente de recursos naturais e potencialmente vulnerável a choques externos, como variações climáticas e instabilidade dos preços internacionais.

Ademais, evidências demonstram desigualdades regionais no Paraná, com concentração do dinamismo econômico e industrial em alguns polos urbanos. Dos 399 municípios paranaenses, 57% situam-se no penúltimo quartil de PIB per capita estadual, o que revela disparidades na distribuição da geração de riqueza. Essa assimetria territorial é reforçada por indicadores de emprego formal e atividade industrial: em 2021, Curitiba concentrou 27,81% dos vínculos formais e 20,54% do valor adicionado fiscal da indústria do estado. Outros centros como Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel também se destacam, compondo ilhas de alto desempenho cercadas por áreas com baixa densidade econômica e industrial. Essa configuração sinaliza a necessidade de políticas públicas voltadas à interiorização do desenvolvimento e à redução das assimetrias regionais, com ênfase na diversificação produtiva, ampliação da infraestrutura e fortalecimento das cadeias locais (PPA 2024–2027, Governo do Paraná).

Desta forma, o principal desafio que este programa buscará enfrentar será a perda de dinamismo no crescimento econômico e na competitividade do Estado do Paraná ocasionada pela redução dos instrumentos de incentivo fiscal e de atração de investimentos após a Reforma Tributária. Esse novo contexto tende a impactar negativamente a atividade econômica estadual, mantendo níveis de adensamento das cadeias produtivas e de diversificação econômica aquém do potencial do estado — o que, por sua vez, pode aprofundar as dificuldades no enfrentamento das desigualdades regionais. Esse panorama se torna ainda mais preocupante diante da crescente limitação da autonomia dos estados para formular políticas tributárias voltadas à atração de empresas e investimentos estratégicos. A isso se soma o risco fiscal de longo prazo, em um ambiente de menor autonomia tributária e maior volatilidade arrecadatória, que exige a constituição de instrumentos permanentes de poupança e estabilidade fiscal, com foco na preservação do

indicador de liquidez da Capacidade de Pagamento, bem como de resiliência da gestão pública estadual.

Diante do problema apresentado, a solução se encontra em buscar mecanismos que permitam impulsionar o investimento privado de forma direcionada para setores estratégicos com maiores potencialidades de atrair novos empreendimentos ao Estado do Paraná (por exemplo, indústrias de alto valor agregado, infraestrutura sustentável, logística, entre outros), por meio de crédito ao setor privado com condições financeiras favoráveis, além de garantir a sustentabilidade fiscal do Estado nos médio e longo prazos. Considerando que a necessidade de investimentos não pode ser suprida exclusivamente por recursos públicos, ainda que estes desempenhem um papel relevante como indutores e catalisadores do investimento privado, torna-se essencial buscar alternativas que ampliem a capacidade de mobilização de capital.

A proposta objetiva instituir o Fundo Estratégico do Paraná (FEPR), com a natureza de um fundo soberano estadual, concebido como instrumento permanente de gestão fiscal e financeira. O FEPR contará com mecanismos perenes de capitalização, transformando receitas ordinárias e extraordinárias do Estado em ativos financeiros de longo prazo. O Fundo será estruturado em dois componentes principais: a reserva obrigatória e a reserva estratégica, atuando com dupla finalidade. A reserva obrigatória terá como objetivos: (i) construir um colchão de liquidez que assegure a resiliência fiscal e a sustentabilidade intergeracional do Estado; e (ii) fornecer, de forma extraordinária, suporte emergencial para ações de enfrentamento, resposta e reconstrução em casos de desastres. Já a reserva estratégica será destinada à alavancagem de investimentos estratégicos em cadeias produtivas e setores prioritários do Estado. Para isso, utilizará instrumentos financeiros – como debêntures, FIDCs, Fiagro e linhas de crédito, e outros mecanismos operados por instituições financeiras credenciadas – com o objetivo de fomentar projetos estruturantes e dinamizar cadeias produtivas locais, ampliando a capacidade de desenvolvimento econômico sustentável do Paraná.

Ao operar com essa lógica híbrida, o Fundo se alinha a um modelo voltado tanto à estabilidade fiscal quanto à transformação estrutural da economia. O componente de liquidez funcionará como uma poupança pública anticíclica, assegurando margem fiscal para períodos de baixa arrecadação ou eventos extraordinários, evitando a necessidade de cortes abruptos de gasto ou aumentos de endividamento em cenários adversos, ao mesmo tempo em que garante precificação e segurança ao gestor do Fundo. Simultaneamente o Fundo Estratégico busca atrair e alavancar investimentos produtivos induzindo a alavancagem por meio de instituições financeiras, ampliando o impacto dos recursos públicos na economia, conforme demonstra estudos de impacto baseados na Matriz Insumo Produto disponível no anexo 8.

Estudos têm evidenciado os efeitos positivos dos créditos subsidiados oferecidos por bancos de desenvolvimento, como o BNDES, sobre o emprego, a renda e o investimento privado no país. Moraes, De Negri e Mattos (2022) demonstram impactos significativos na geração de emprego e aumento da renda, enquanto Gomes (2021) destaca o estímulo ao investimento, especialmente entre pequenas e médias empresas dos setores de bens de consumo, materiais e bens industriais. De forma análoga, o fundo aqui proposto atua nos moldes dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), que operam por meio de instituições financeiras para fomentar o crédito e o financiamento de projetos no setor privado. Pesquisas aprofundadas sobre esses fundos demonstram efeitos relevantes sobre a geração de empregos, o crescimento da massa salarial, o aumento do PIB per capita em nível municipal e regional, além da elevação do valor adicionado bruto de setores estratégicos como agropecuária, agroindústria e comércio e serviços (Resende, 2012a, 2012b, 2014; Soares, Sousa e Pereira Neto, 2009; Silva, Resende e Silveira Neto, 2009; Marques, 2021).

Ao atuar como investidor âncora, o Fundo terá capacidade de atrair capital privado e institucional, nacional e internacional, por meio de estratégias de captação alavancada e coinvestimento. Isso permitirá ao Estado ampliar sua capacidade de indução ao desenvolvimento mesmo em ambiente de maior uniformidade tributária, oferecendo um diferencial competitivo baseado em produtividade, eficiência e sustentabilidade, multiplicando o capital aportado pelo Estado, e, conseqüentemente o seu alcance dentro da estrutura produtiva e conseqüentes efeitos multiplicadores do investimento.

Esses recursos serão aplicados em projetos de setores com elevado impacto socioeconômico, priorizando áreas como infraestrutura, inovação, sustentabilidade e mudança climática, agroindústria, produção de bens e serviços de alta complexidade, inclusão produtiva e a sustentabilidade fiscal estadual, todos alinhados com as prioridades e estratégias de desenvolvimento do Estado.

Com isso, o Fundo Estratégico se consolidará como um novo paradigma de política pública: um mecanismo moderno, flexível e orientado ao longo prazo, capaz de garantir estabilidade fiscal, promover justiça intergeracional e posicionar o Paraná como referência nacional em desenvolvimento sustentável e inovação na gestão de ativos públicos. Atuará, ainda, de forma complementar aos demais instrumentos à disposição do governo do estado. Além disso, à luz da reforma tributária, o FEPR adota um modelo inovador de mecanismo de atração de investimentos, dinamização econômica e promoção de setores estratégicos da economia – preservando a ancoragem na sustentabilidade fiscal – com amplo potencial de ser replicado e adaptado em outras unidades da federação, pois com o fim do ICMS e dos mecanismos de incentivos fiscais, a reforma cria fundos de redistribuição dos recursos para os Estados e Municípios que poderão constituir

receitas para replicabilidade mesmo em entes subnacionais com situações fiscais e financeiras diferentes do Paraná.

O objetivo central deste plano é promover o desenvolvimento socioeconômico, a inovação tecnológica e a sustentabilidade fiscal do Estado do Paraná. *Para fins deste Plano, estabelecem-se especificamente apenas critérios alocativos para os recursos da Reserva de Investimento Estratégico do FEPR.*

Por sustentabilidade fiscal entende-se que os investimentos realizados pelo Fundo Estratégico do Paraná, desencadeiam no fortalecimento ou criação de novas estruturas produtivas, possibilitando ampliação da matriz de arrecadação tributária através da geração de valor, tanto para computo do Imposto sobre circulação de mercadorias – ICMS como por meio do valor adicionado gerado possibilitando ganhos futuros no Imposto sobre Bens e Serviços – IBS durante a transição da Reforma Tributária até a sua consolidação.

Por desenvolvimento socioeconômico, portanto, busca-se a manutenção e expansão da atividade econômica paranaense, fomentando cadeias produtivas existentes e novas, através de estímulos financeiros em diversas modalidades conforme prevista na Lei Nº 22.889 de 09 de dezembro de 2025, de criação do FEPR e estrategicamente delimitado por este Plano de Investimentos.

1.1. Metas de Resultados para o triênio 2026-2029

Verifica-se que o período de 2026 ao ano de 2029 constitui um triênio, uma vez que o FEPR não estará operando em parte do ano de 2026. A partir do início das operações do Fundo, e especialmente da RIE (Reserva de Investimentos Estratégicos), conta-se 3 (três) anos para a vigência do Plano de Investimentos presente. No período compreendido entre 2026 e 2029, a RIE deverá consolidar-se como instrumento estruturante de desenvolvimento produtivo e sustentabilidade fiscal do Estado do Paraná, observando o princípio da perenidade do FEPR e o equilíbrio entre retorno financeiro, impacto econômico e responsabilidade institucional.

Ao longo do triênio, a atuação da RIE deverá ser orientada por metas integradas de mobilização de capital, impacto produtivo, sustentabilidade fiscal, diversificação de risco e geração de externalidades positivas para o Estado. A estratégia de investimento deverá priorizar operações com potencial de alavancagem financeira, buscando mobilizar capital privado adicional em proporção significativa aos recursos aportados pelo Fundo. Espera-se que, no conjunto das operações estruturadas, o volume de capital privado mobilizado alcance patamar

mínimo equivalente a uma vez e meia o valor investido pela RIE, reforçando o caráter catalítico da atuação do Fundo.

A estruturação de operações deverá privilegiar modelos de coinvestimento, participação subordinada ou mecanismos de *blended finance*, com vistas a compartilhar riscos, reduzir custo médio de capital e ampliar a atratividade dos projetos estratégicos. No triênio, a RIE deverá estruturar um conjunto consistente de operações dessa natureza, envolvendo investidores institucionais, instituições financeiras, desenvolvedores privados e, quando pertinente, organismos multilaterais, fortalecendo o ecossistema de investimentos do Estado.

No campo do impacto econômico e produtivo, as operações apoiadas deverão contribuir para o adensamento de cadeias produtivas estratégicas, a modernização da base industrial, a consolidação da agroindústria de baixo carbono, o fortalecimento da infraestrutura logística e energética e a expansão de serviços de alta complexidade. A carteira deverá refletir a prioridade atribuída a setores com maior intensidade tecnológica, capacidade de geração de valor agregado e potencial de inserção competitiva nacional e internacional. Ao longo do período, os investimentos realizados deverão contribuir para a geração ou preservação de empregos diretos e indiretos, o aumento da produtividade setorial e a ampliação da base econômica regional.

Sob a perspectiva fiscal, a RIE deverá manter retorno financeiro médio compatível com a preservação do valor real do patrimônio do Fundo, observando como parâmetro mínimo o IPCA no acumulado do período, ressalvadas as hipóteses de utilização de instrumentos com finalidade estratégica específica, nos termos da legislação vigente. Além do retorno financeiro direto, deverá ser considerada a capacidade das operações de ampliar a base tributária futura, estimular novas receitas ou reduzir pressões fiscais decorrentes de gargalos estruturais, especialmente nas áreas de infraestrutura, energia e inovação.

A política de diversificação deverá ser rigorosamente observada, garantindo equilíbrio entre setores produtivos, instrumentos financeiros e níveis de exposição ao risco. A carteira deverá evitar concentração excessiva por modalidade, contraparte ou segmento econômico, assegurando resiliência diante de ciclos econômicos e volatilidade de mercado. Todas as operações relevantes deverão ser precedidas de análise técnica, econômico-financeira e de risco, devidamente documentada, com definição de métricas de desempenho e parâmetros de monitoramento.

No âmbito da sustentabilidade ambiental e climática, a RIE deverá incorporar critérios de impacto socioambiental mensurável, priorizando projetos alinhados à transição energética, infraestrutura resiliente, economia verde, bioeconomia e eficiência no uso de recursos naturais. A carteira deverá incluir projetos com

benefícios ambientais identificáveis, tais como redução de emissões, eficiência energética, modernização produtiva de baixo carbono ou infraestrutura verde, fortalecendo a integração entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

No que se refere à governança e transparência, o triênio deverá consolidar a rotina de monitoramento periódico da carteira, com publicação de relatórios trimestrais que apresentem a composição dos investimentos, a distribuição setorial, a exposição por instrumento, o desempenho financeiro e os indicadores de impacto econômico e socioambiental. O sistema de acompanhamento deverá permitir avaliação contínua da aderência às diretrizes do Plano de Investimentos, bem como eventual revisão de estratégias quando necessário.

Ao final de 2029, espera-se que a RIE apresente carteira diversificada, alinhada às prioridades estratégicas do Estado e capaz de demonstrar, de forma objetiva, sua contribuição para o fortalecimento da base produtiva, a ampliação da capacidade de investimento e a consolidação do FEPR como instrumento moderno de política pública financeira. A mensuração dos resultados deverá considerar não apenas o desempenho financeiro da carteira, mas também os efeitos estruturais produzidos sobre o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

Tabela 1 - Metas de Resultados da RIE (Triênio 2026–2029) ¹

Eixo Estratégico	Meta	Indicador de Monitoramento	Parâmetro para 2026–2029
Mobilização de Capital	Ampliar alavancagem de recursos públicos	Relação capital privado mobilizado / capital RIE investido	≥ 1,5x
	Estruturar operações com coinvestimento	Nº de operações estruturadas com capital privado adicional	≥ 3 operações
	Ampliar participação institucional	Nº de operações com investidores institucionais ou multilaterais	≥ 3 operações
Impacto Econômico	Apoiar geração e preservação de empregos	Estimativa de empregos diretos e indiretos vinculados aos projetos	≥ 20.000 postos
	Apoiar setores de maior intensidade tecnológica	Percentual da carteira alocada em setores de alta complexidade	≥ 30%
	Apoiar projetos estruturantes	Percentual da carteira alocada projetos estratégicos de infraestrutura, energia ou inovação	≥ 30%

Eixo Estratégico	Meta	Indicador de Monitoramento	Parâmetro para 2026–2029
Sustentabilidade Fiscal	Preservar valor real do patrimônio	Retorno médio da carteira	$\geq$ IPCA acumulado
	Estimular geração de receitas futuras	Crescimento estimado da base econômica nos setores apoiados	Indicador demonstrável nos relatórios
	Controlar uso de recursos não reembolsáveis	Percentual utilizado frente ao limite legal	Dentro do limite legal
Diversificação e Risco	Cumprir limites setoriais e por instrumento	Grau de aderência aos limites do Plano	100% de conformidade
	Garantir análise técnica formal	Percentual de operações com estudo técnico e análise de risco	100%
	Evitar concentração excessiva	Exposição máxima por contraparte	Dentro dos parâmetros prudenciais
Sustentabilidade Ambiental	Apoiar projetos com impacto ambiental positivo	Nº de projetos com componente ambiental ou climático	$\geq$ 5 projetos
	Incorporar critérios ESG	Percentual da carteira com exigências de impacto socioambiental	Indicador crescente no triênio
Governança e Transparência	Publicar relatórios periódicos	Nº de relatórios publicados	4 por ano
	Monitorar desempenho da carteira	Atualização trimestral de indicadores financeiros e de risco	100%

¹ os parâmetros e metas acima poderão ser ajustados nas revisões periódicas do Plano de Investimentos, observadas as condições macroeconômicas, fiscais e estratégicas do Estado do Paraná.

Cabe ainda destacar que, em linha com experiências observadas na fase inicial de estruturação e consolidação de fundos com características semelhantes, o primeiro ciclo operacional poderá refletir um período natural de amadurecimento institucional, operacional e de alocação. Nesse contexto, os resultados observados no exercício inicial poderão apresentar maior volatilidade ou desempenho temporariamente inferior às referências estabelecidas para o horizonte trienal, sem

prejuízo da trajetória estratégica e dos objetivos de longo prazo definidos para o Fundo.

2. Diretrizes e Prioridades do FEPR para 2026-2029

O artigo 12 da Lei Nº 22.889 de 09 de dezembro de 2025, define que os recursos da Reserva de Investimento Estratégico - RIE deverão priorizar:

- I - Investimentos em infraestrutura logística sustentável, energia e saneamento;
- II - Inovação tecnológica, digitalização de serviços e transformação produtiva;
- III - Cadeias agroindustriais de baixo carbono e agregação de valor;
- IV - Diversificação produtiva e fortalecimento de setores industriais estratégicos;
- V - Projetos de adaptação climática e infraestrutura verde;
- VI - Projetos de integração regional e redução de disparidades territoriais;
- VII - Adensamento das cadeias produtivas do Estado do Paraná;
- VIII - Serviços de alta complexidade;
- IX - Projetos que prevejam ações de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono;
- X - Atividades econômicas em transição de base tecnológica que impliquem migração, substituição ou destruição criadora de empregos, a exemplo das associadas à transição energética, à digitalização produtiva, à exploração de minerais estratégicos (como terras-raras) e à automação industrial.

A distribuição das aplicações, a constituição de capital, ativos, coinvestimento, aquisição de participações acionárias e demais ações e produtos da Reserva de Investimento Estratégico serão alocadas conforme determinação do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP, cuja deliberação obedecerá as diretrizes, critérios de risco, tipo de ativo e investimento, bem como destinações setoriais para fins de alocação e estabelecimento de valores, conforme estabelecido no Plano de Investimentos do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR, a ser elaborado pelo Poder Executivo, em ato próprio.

A RIE possui natureza de investimento estratégico com disciplina financeira, caracterizando-se por:

- Busca de retorno compatível com o risco assumido;

- Estruturação de operações que ampliem a capacidade produtiva do Estado;
- Atuação como investidor estratégico, podendo assumir posição de âncora;
- Capacidade de utilizar instrumentos híbridos ou estruturados para mitigação de falhas de mercado.

A Reserva não possui finalidade exclusivamente comercial, tampouco caráter concessional puro, posicionando-se como mecanismo catalítico voltado à atração de capital adicional.

2.1. Diretrizes Gerais

As diretrizes e objetivos apresentados a seguir dialogam com agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento econômico sustentável, inovação produtiva, transição energética, infraestrutura e redução das desigualdades, constituindo referências estratégicas para a orientação dos investimentos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR.

Todavia, tais referenciais não são adotados de forma automática ou literal, sendo interpretados e ajustados à realidade econômica, institucional e territorial do Estado do Paraná, às suas prioridades de política pública e às estratégias de desenvolvimento definidas no planejamento estadual. Nesse sentido, os eixos e objetivos aqui indicados devem ser compreendidos como parâmetros orientadores que serão operacionalizados de maneira compatível com as especificidades da economia paranaense, em especial com os programas estratégicos previstos no Plano Plurianual 2024-2027 e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Dessa forma, o Plano de Investimentos do FEPR busca integrar referências nacionais e globais às necessidades concretas de desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade fiscal do Estado do Paraná, garantindo coerência entre a estratégia de investimento do Fundo e os objetivos de crescimento econômico, inovação e inclusão socioeconômica previstos na legislação que instituiu o FEPR.

Políticas de desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

Pesquisa e inovação agropecuária

- *Objetivo específico: Ampliar as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação*

locais, nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.

Inovação nas empresas para uma nova industrialização

- *Objetivo específico 1: Ampliar os investimentos em pesquisa & desenvolvimento (P&D) para estruturação e expansão dos complexos industriais-tecnológicos;*
- *Objetivo específico 2: Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador;*
- *Objetivo específico 3: Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento local.*

Neoindustrialização, ambiente de negócios e participação na economia internacional

- *Objetivo específico 1: Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em micro e pequenas empresas (MPEs) e microempreendedores individuais (MEIs);*
- *Objetivo específico 2: Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira;*
- *Objetivo específico 3: Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação;*
- *Objetivo específico 4: Promover o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal para o aumento da produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico sustentável;*
- *Objetivo específico 5: Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.*

Política econômica para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo

- *Objetivo específico 1: Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação e da orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade.*

Transição energética

- *Objetivo específico 1: Promover a eficiência energética no uso final de energia;*

- *Objetivo específico 2: Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira;*
- *Objetivo específico 3: Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em transição energética.*

Transporte rodoviário

- *Objetivo específico 1: Conceder rodovias utilizando mecanismos aprimorados, modernos e sustentáveis;*
- *Objetivo específico 2: Ampliar, com recursos privados, a capacidade da malha rodoviária federal concedida.*

Desenvolvimento regional e ordenamento territorial

- *Objetivo específico 1: Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;*
- *Objetivo específico 2: Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional.*

No âmbito estadual, é possível alinhar o programa nos seguintes programas estratégicos do PPA 2024-2027 do Paraná:

09 - Paraná Mais Inovação

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma

22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

23 - Paraná Sustentável

33 - Paraná Mais Ciência

Além dessas orientações, as ações do Projeto estarão alinhadas com as seguintes metas dos ODS, propostas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU:

8 - Trabalho decente e crescimento econômico

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

10 - Redução das desigualdades

Ademais, os projetos financiados pelo FEPR, independente do mecanismo, tem como intuito a atração e o financiamento de empresas, portanto não serão destinados para pessoas físicas e devem respeitar o art. 13 e 14 da Lei Nº 22.889 de 09 de dezembro de 2025, quanto à quais produtos serão constituídos dentro do FEPR e acerca da perenidade e manutenção do Fundo.

Os recursos da Reserva de Investimento Estratégico poderão ser investidos e ou alocados, direta ou indiretamente, por meio de:

I - Participação por meio da subscrição ou aquisição de cotas de fundos de investimento ou veículos estruturados, tais como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, Fundos de Investimento do Agronegócio - FIAGROs, debêntures de infraestrutura, outros tipos de fundos de crédito e fundos de investimento em participações - FIPs, desde que vinculados a projetos estratégicos para o Estado do Paraná;

II - Concessão de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis a entes públicos ou privados, em condições a serem estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP, priorizando investimentos de comprovado impacto socioeconômico;

III - Participação direta em operações de participação societária em empresas ou sociedades de propósito específico - SPEs, desde que relacionadas a projetos de interesse estratégico estadual, assegurando critérios de governança e sustentabilidade;

IV - Aportes de recursos, subvenções ou garantias em parcerias público-privadas, concessões de serviços públicos, arrendamentos de infraestrutura logística, energética, portuária, ferroviária, aeroportuária, de saneamento ou outras essenciais, bem como em operações estruturadas de crédito destinadas ao desenvolvimento do Estado, observada a legislação aplicável para realizar tais operações;

V - Realização de investimentos em ativos reais e projetos físicos de infraestrutura, inovação e sustentabilidade, observadas as competências para organização de cada serviço e ativo, incluindo, mas não se limitando a:

- a) obras de mobilidade urbana, transporte e logística integradora;
- b) projetos de energia limpa, transição energética e eficiência energética;
- c) infraestrutura hídrica e saneamento básico;
- d) parques tecnológicos, polos de inovação e laboratórios de pesquisa aplicada;
- e) ativos ambientais, projetos de reflorestamento, de recuperação da área degradada, créditos de carbono e infraestrutura verde;

VI - Cofinanciamento de projetos em parceria com organismos multilaterais de crédito, agências de fomento nacionais ou internacionais, bancos de desenvolvimento, fundos climáticos e outros veículos financeiros especializados;

VII - aquisição, construção ou modernização de ativos estratégicos destinados à diversificação produtiva e à promoção da competitividade do Estado, incluindo instalações industriais, centros logísticos, *hubs* de exportação e cadeias agroindustriais de baixo carbono;

VIII - desenvolvimento ou aquisição de tecnologias, plataformas digitais e de sistemas de gestão e inovação que ampliem a eficiência da Administração Pública e da economia estadual;

IX - Apoio à estruturação de projetos de impacto social, ambiental e econômico, inclusive mediante instrumentos de *blended finance*, *social bonds*, *green bond* e outros títulos temáticos reconhecidos no mercado;

X - Constituição ou investimento em Fundos de Investimento Imobiliário - FII, desde que previsto retorno financeiro ou redução de custos ao Estado.

Algumas ressalvas se fazem necessárias para viabilização dos meios descritos acima, sendo elas:

- a) As operações de *equity* deverão ser realizadas com horizonte de longo prazo, respeitando critérios técnicos de governança, *compliance*, avaliação periódica de desempenho, risco de manutenção e retorno financeiro.
- b) Os investimentos em ativos físicos deverão ser precedidos de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social - EVTEAS, com análise de risco e impacto orçamentário.
- c) A constituição de garantias para Parcerias Público Privadas - PPP de que trata este artigo será realizada em montante limitado em regulamento próprio.
- d) Além das diretrizes do Plano de Investimento do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR, para assegurar a diversificação, a mitigação de riscos e a preservação do caráter estratégico da Reserva de Investimento Estratégico, a alocação dos seus recursos observará os limites percentuais a serem detalhados em regulamento.
- e) Para ativos ilíquidos, estruturados ou participações societárias, o Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP poderá exigir a contratação anual de empresa independente de auditoria, mediante critérios de risco e porte da operação, cuja seleção observará regramento específico a ser definido em regulamento próprio.
- f) Nos casos em que os recursos disponíveis na Reserva de Investimento Estratégico não forem destinados ou não tiverem projetos aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP, por período superior

a seis meses, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA poderá provocar o retorno dos recursos.

A destinação de recursos da Reserva de Investimento Estratégico deve respeitar o princípio da perenidade do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR, não devendo onerar o Estado do Paraná. Para tanto, devem ser observadas as diretrizes do presente Plano de Investimentos, bem como dos termos abaixo demonstrados:

I - A aplicação de recursos financeiros terá como premissa o retorno financeiro superior ou igual ao índice de referência aplicável;

II - Fica limitado a 5% (cinco por cento) o uso de recursos não reembolsáveis com recursos da Reserva de Investimento Estratégico;

III - a definição dos limites de perda (*stop-loss*) e as regras de liquidação obrigatória dos ativos;

IV – O direcionamento dos recursos deverá ser acompanhado de estudos técnicos que possibilitem a priorização baseada em maiores impactos econômicos, sociais e nas receitas estaduais, conforme definido no Plano de Investimentos;

V – A RIE deverá observar saldo mínimo de disponibilidade, mantendo parcela de seus recursos aplicada em instrumentos financeiros de alta liquidez, equivalente ao maior entre: (i) o total das despesas anuais necessárias à manutenção da reserva (incluindo COGEFEP, CEAF, Unidade Gestora e outras estruturas correlatas); ou (ii) 5% do valor total da reserva, podendo tais limites serem revistos e aprovados anualmente pelo COGEFEP.

No caso de concessão de financiamento reembolsável, o risco de crédito será da instituição financeira repassadora, com as condições de financiamento e de remuneração definidas pelo Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP, não se aplicando esta regra para os investimentos em fundos de direitos creditórios, hipótese na qual dever-se-ão observar as diretrizes fixadas no Plano de Investimento.

Este Plano de Investimentos prevê a possibilidade de transferência de recursos provenientes de outros fundos públicos do Estado do Paraná para a Reserva de Investimento Estratégico (RIE), desde que devidamente aprovada pelas instâncias competentes de cada fundo de origem e pelo Conselho Gestor do FEPR. A transferência somente será admitida quando a finalidade dos recursos a serem aportados for compatível e aderente com os objetivos estratégicos da RIE. Os termos e condições de cada transferência serão formalizados mediante instrumento próprio, definindo critérios de elegibilidade, destinação e prestação de contas, em

conformidade com a legislação estadual aplicável e as diretrizes estabelecidas pelo FEPR.

Cabe ainda ressaltar que as operações de crédito e aplicações financeiras específicas serão aprovadas em anexo, e adicionadas a este presente Plano de Investimentos na medida em que são firmados os contratos, os acordos de cooperação, os convênios, e outros instrumentos similares.

No momento da publicação deste Plano de Investimentos, a operação de crédito com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento está em processo de definição final e posterior aprovação. Na Seção 3 consta uma descrição breve dos aspectos já conhecidos, porém as características completas serão publicadas em anexo, em data apropriada.

2.1.1. Dos Beneficiários

Os beneficiários do Fundo incluem, entre outros, concessionárias de rodovias e operadores logísticos que invistam na ampliação, modernização e digitalização da infraestrutura viária ou na renovação de frota de veículos, com foco em segurança, eficiência e resiliência climática. Também se incluem cooperativas e empresas agroindustriais voltadas à transição para modelos de produção de baixo carbono, com ênfase em rastreabilidade, inovação tecnológica e agregação de valor.

Poderão ser beneficiadas *startups* e empresas de base tecnológica atuantes em setores estratégicos para o Estado, como bioeconomia, tecnologia da informação, agritech, energias renováveis e mobilidade inteligente. Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com projetos de expansão industrial sustentável, digitalização produtiva e inserção em cadeias produtivas inovadoras como beneficiárias diretas.

Integram ainda o rol de beneficiários empresas de energia que desenvolvam projetos de geração, distribuição ou soluções descentralizadas baseadas em fontes renováveis, com foco em eficiência energética. Parques tecnológicos, centros de inovação e entidades que articulem ambientes de empreendedorismo, pesquisa aplicada e prototipagem no Estado também poderão ser apoiados. Ademais, sociedades de propósito específico responsáveis pela operação de concessões ou parcerias público-privadas – PPPs poderão ser contempladas nas estratégias de investimento da RIE.

Trabalhadores e empreendedores localizados em regiões de menor dinamismo econômico também poderão ser inseridos nas cadeias produtivas fomentadas pelo Fundo.

E também, parceiros estratégicos e investidores institucionais poderão se beneficiar da existência de um mecanismo estruturado, transparente e eficiente para alocação de capital em ativos sustentáveis de longo prazo, fortalecendo o ambiente de investimentos no Estado do Paraná.

2.1.2. Das Contrapartidas

A exigência de contrapartidas para as empresas ou entidades beneficiárias dos investimentos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR poderá ser estabelecida por meio de normativo próprio a ser emitido pelo Conselho Gestor, bem como disciplinada de forma específica nos respectivos editais, chamadas públicas ou instrumentos contratuais.

As contrapartidas poderão assumir natureza financeira, econômica, tecnológica, ambiental ou social, devendo estar alinhadas aos objetivos estratégicos do Plano de Investimentos e às prioridades de política pública do Estado do Paraná. Sua definição deverá observar os princípios da transparência, do controle, da eficiência e da proporcionalidade, assegurando que os benefícios concedidos pelo Fundo estejam associados à geração de externalidades positivas, fortalecimento da base produtiva estadual ou desenvolvimento de programas e ações de interesse público.

Os beneficiários dos investimentos deverão encaminhar periodicamente à Unidade Gestora do FEPR informações detalhadas sobre o cumprimento das contrapartidas assumidas, bem como relatórios de resultados e indicadores de desempenho, conforme critérios, prazos e parâmetros definidos pelo Conselho Gestor em resolução específica ou estabelecidos nos respectivos editais. O acompanhamento das contrapartidas integra o sistema de monitoramento do Fundo e poderá influenciar a manutenção de benefícios, a liberação de parcelas subsequentes ou a avaliação de futuras operações.

Nos casos em que os investimentos estejam vinculados a modalidades de benefícios que integrem o Programa Paraná Competitivo ou outro programa que venha a substituí-lo, as contrapartidas exigidas deverão observar parâmetros equivalentes aos já estabelecidos no âmbito desses programas. Caberá à respectiva gestão normatizar os critérios aplicáveis, assegurando coerência institucional, padronização de exigências e alinhamento com as políticas de desenvolvimento econômico do Estado.

A possibilidade de estabelecer contrapartidas específicas por instrumento ou edital confere flexibilidade ao FEPR para calibrar as exigências conforme a natureza do investimento, o porte do beneficiário, o setor econômico envolvido e o impacto

esperado da operação, preservando o equilíbrio entre incentivo econômico e retorno social.

2.2. Diretrizes Específicas

Nesse escopo atribuem-se as seguintes diretrizes quanto à política de investimento, relação com PNDR, PPA nacional e Estadual, conforme definido na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Diretrizes, prioridades e ações estratégicas dos investimentos (Triênio 2026–2029)

Diretriz	Prioridade	Ação Estratégica
1. Desenvolvimento Produtivo	Neoindustrialização	• Adensamento de cadeias produtivas estratégicas; • Modernização da base industrial; Apoio ao Complexo Econômico-Industrial da Saúde; • Apoio à Bioeconomia e à Economia Verde; • Estímulo à competitividade nacional e internacional; Automação industrial e manufatura avançada; • Substituição estratégica de importações; • Integração às cadeias globais de valor; • Desenvolvimento de parques industriais e tecnológicos.
	Desenvolvimento da Agropecuária	• Desenvolvimento da agricultura sustentável e de precisão; • Cadeias agroindustriais de baixo carbono com agregação de valor; • Apoio a arranjos produtivos locais (APLs); • Fortalecimento da agroindústria regional; • Modernização do abastecimento essencial; • Irrigação eficiente e agricultura resiliente ao clima; • Logística integrada para escoamento da produção.
	Extração Mineral	• Desenvolvimento de tecnologias de extração e identificação mineral; • Extração e beneficiamento de minerais estratégicos (terras-raras); • Adensamento produtivo mineral com verticalização industrial; • Mapeamento geológico estratégico;

		• Desenvolvimento de cadeias industriais associadas a minerais críticos.
	Serviços de Alta Complexidade	• Produtos da Economia Criativa com escala internacional; • Transformação digital e digitalização produtiva; • Serviços essenciais à transformação digital (datacenters, cloud, IA); • Desenvolvimento de propriedade intelectual; Indústrias baseadas em conhecimento; • Fintech, GovTech e HealthTech; • Centros de excelência tecnológica.
2. Infraestrutura	Aproveitamento do Potencial Energético	• Desenvolvimento da cadeia de petróleo, gás natural e biocombustíveis; • Energias renováveis (solar, eólica, biomassa, hidrogênio verde); • Fomento à transição energética; • Armazenamento energético e <i>smart grids</i>; • Infraestrutura para mercado de carbono.
	Comunicação Digital	• Ampliação da rede de internet de alta velocidade; • Expansão de fibra ótica e internet via satélite; • Infraestrutura para 5G e 6G; • Data centers estratégicos; • Digitalização de serviços públicos.
	Integração Logística	• Ampliação e recuperação de portos; • Rodovias integradoras; • Ferrovias estruturantes; • Aeroportos estratégicos; • Integração multimodal logística; • Corredores de exportação.
	Saneamento	• Implantação e ampliação de sistemas de água e esgotamento sanitário; • Universalização do saneamento; • Drenagem urbana resiliente; • Reuso agrícola e industrial; • Gestão inteligente de resíduos.
	Recursos Hídricos	• Execução de obras hídricas estruturantes; • Reservatórios e segurança hídrica; • Infraestrutura de irrigação estratégica; • Monitoramento digital de recursos hídricos.
	Resiliência e Adaptação Climática	• Infraestrutura resiliente a eventos extremos; • Infraestrutura alinhada a padrões internacionais (QII); • Infraestrutura verde; • Soluções baseadas na natureza; • Modelagem climática aplicada.

3. Inovação	Especialização Produtiva Inteligente	• Estratégias regionais de especialização produtiva; • Integração universidade-empresa-governo; • Modernização da infraestrutura de P&D; • Centros tecnológicos setoriais; • Plataformas tecnológicas territoriais. • Cidades Sustentáveis
	Startups Tecnológicas	• Fomento à inovação e empresas de alto crescimento; • Estruturação de capital catalítico; • <i>Venture capital</i> regional; • <i>Corporate venture</i>; Aceleração e internacionalização de <i>startups</i>.
	Desenvolvimento Econômico Sustentável	• Pesquisa e inovação agropecuária; • Inovação empresarial para nova industrialização; • P&D para complexos industriais-tecnológicos; • Economia circular; Descarbonização industrial; • Finanças verdes; Bioeconomia aplicada e climate tech.

Considerando atender os segmentos acima, distribui-se os recursos setorialmente da seguinte forma:

Tabela 3. Limites Setoriais de Alocação de Recursos

Inciso	Setor / Categoria de Enquadramento	Percentual Máximo de Alocação	Observações Técnicas
I	Cadeias produtivas da Indústria	Até 40%	Inclui neoindustrialização, indústria de transformação, complexo econômico-industrial da saúde, automação e adensamento produtivo
II	Cadeias produtivas da Agropecuária e Agroindústria	Até 40%	Inclui produção agropecuária, agroindústria, cadeias de valor de baixo carbono e abastecimento essencial

III	Cadeias produtivas da Sustentabilidade Ambiental	Até 10%	Inclui bioeconomia, economia verde, ativos ambientais, PSA, créditos de carbono e infraestrutura verde
IV	Produtos que financiem a Inovação	Até 20%	Inclui P&D, <i>startups</i> , <i>venture capital</i> , inovação empresarial e tecnológica
V	Infraestrutura e Logística	Até 50%	Inclui energia, saneamento, transportes, comunicação digital, logística integrada
VI	Serviços de Alta Complexidade	Até 30%	Inclui serviços tecnológicos, datacenters, economia criativa escalável, softwares e serviços intensivos em conhecimento
VII	Produtos que apoiem a Criação de Novas Receitas para o Estado	Até 50% ^{1, 2, 3}	Inclui ativos geradores de receitas não tributárias, participações, concessões, instrumentos financeiros estruturados
VIII	Alocação Discricionária Estratégica (COGEFEP)	Até 20%	Mediante aprovação expressa do COGEFEP para atender pleitos estratégicos não previstos ou fora dos limites setoriais
IX	Limite para PPPs	Até 15%	O COGEFEP deverá editar regulamento das condições de outorga de garantia para projetos de PPP, incluindo modalidades admitidas para cumprir com obrigações pecuniárias advindas dos contratos de concessão, acompanhando o desempenho das garantias outorgadas, e sempre respeitando a ordem de senioridade dos projetos firmados com garantia prestada com valores da RIE

¹ A alocação máxima, na soma dos critérios VII e VIII, deve ser de no máximo 60%

² O percentual de cada projeto individual enquadrado em VII não pode ultrapassar 10% do portfólio total da RIE, no momento da deliberação do COGEFEP

³ O projeto enquadrado no item VII deve gerar receita para o Estado em montante equivalente a, no mínimo, 20% ao ano do valor investido pelo FEPR, contados a partir do quarto ano (incluso) de operação do projeto.

Os limites máximos de alocação setorial da Reserva de Investimento Estratégico – RIE estão definidos na tabela 3 deste Plano de Investimentos e constituem parâmetros orientadores para a gestão de alocação. Os percentuais estabelecidos representam tetos máximos de exposição por categoria setorial, não configurando obrigação de alocação mínima.

Considerando a possibilidade de fonte de recursos do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais (FCBF) e Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) previstos na Emenda Constitucional nº 132 de dezembro de 2023 (reforma tributária), que forem cabíveis conforme lei específica que venha a regulamentá-los, os recursos que virem a ser financiados sob esta fonte deverão explicitamente atender os critérios de priorização determinada no § 2º do art. 159-A da Constituição Federal, haja vista o uso previsto no caput do art. 169-a da CF, destacando-se pelo uso de projetos que prevejam ações de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.

Um mesmo projeto poderá apresentar características que permitam seu enquadramento em mais de uma categoria setorial. Nesses casos, o enquadramento múltiplo não implicará dupla contagem para fins de apuração dos limites globais de alocação. Para efeito de controle e consolidação da exposição, será considerado exclusivamente o limite correspondente ao inciso que comportar o maior percentual aplicável ao projeto.

Tabela 4. Regras de Enquadramento e Sobreposição

Regra	Descrição
Limite máximo	Os percentuais representam limites máximos de exposição ao risco, não metas obrigatórias de alocação
Enquadramento múltiplo	Um mesmo projeto poderá se enquadrar em mais de um setor/categoria
Vedação à dupla contagem	O enquadramento múltiplo não poderá ser contabilizado duas vezes
Regra do maior limite	Para fins de controle, aplica-se apenas o inciso com o maior limite percentual aplicável
Revisão periódica	Os tetos poderão ser revistos a cada novo Plano de Investimentos

Estes limites setoriais definidos poderão ser revistos a cada novo Plano de Investimentos, considerando a evolução do ambiente macroeconômico, as prioridades estratégicas do Estado do Paraná e as diretrizes de sustentabilidade fiscal e gestão de risco da RIE.

Reitera-se que os recursos de Operação de Crédito, tais como as previstas nesse Plano, poderão ter critérios específicos, não entrando diretamente nessas limitações, devido ao fato de as regras da instituição financeira poderem divergir e o tratamento das operações de crédito ser caso a caso. Portanto, estariam estes excetuados da regra dos limites, muito embora, estejam desenhados no escopo do Plano de Investimentos. Isso se dá, pois, seu cronograma de desembolso também é diferente da execução orçamentária, dependendo de agentes externos, podendo influenciar negativamente os resultados esperados pelo FEPR.

2.3. Diretrizes Espaciais

As prioridades espaciais seguirão critérios por produto, mas deverão ser observadas a necessidade de diversificação regional e o estímulo as regiões de menor desenvolvimento econômico do Paraná, portanto, poderá ser definido como critérios, nos casos de políticas estratégicas para o desenvolvimento regional os municípios estabelecidos pelo PNDR como áreas prioritárias.

Contudo, como às necessidades estratégicas de atração de investimentos exigem também aspectos estruturais pré-existentes para viabilidade de mercado, às áreas prioritárias devem ser critérios relevantes, mas não exclusivos. Cabendo, portanto, ao Comitê de Estratégia de Alocação Financeira em conjunto com a Unidade Gestora do FEPR analisar as exigências de mercado com a realidade paranaense para considerar a validade dos projetos a depender das modalidades de investimento.

Além dessa versatilidade, o FEPR poderá atuar na abertura de editais específicos, nesse escopo, as áreas de prioridade estabelecidas, poderão ter critérios de pontuação superior aos demais municípios, beneficiando a distribuição regional.

Define-se os critérios da tabela do PNDR (MIDR, Governo Federal) para os municípios considerados prioritários, conforme verifica-se no Anexo I. Alternativamente, poderá ser utilizado nos editais de credenciamento e de seleção das instituições financeiras a classificação IPDM (IPARDES).

Para fins de igual pontuação em editais, quando constituído, o FEPR entenderá também, que o porte das empresas está classificado da seguinte forma:

Tabela 5 - Definição do Porte de Empresas

Porte dos Beneficiários	Receita Operacional Bruta Anual / Renda Agropecuária Bruta
Micro (*) (**)	Até R\$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio (**)	Acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 16.000.000,00
Médio I	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00
Médio II	Acima de R\$ 90.000.000,00 até R\$ 300.000.000,00
Grande	Acima de R\$ 300.000.000,00

(*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI), definidos pela Lei Complementar nº 155/2016, como empresários individuais que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 81.000,00. (**) Inclui *startups* elegíveis na modalidade de tratamento especial, conforme disposto na Lei Complementar nº 182/2021.

Tabela 6 – Definição do Porte das Organizações Rurais (associações e cooperativas)*

Porte do Beneficiário	Receita Operacional Bruta Anual
Micro	Até R\$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 90.000.000,00
Médio I	Acima de R\$ 90.000.000,00 até R\$ 300.000.000,00
Médio II	Acima de R\$ 300.000.000,00

(*) classificação oriunda do BNDES

Para apoio creditício às operações de comércio exterior, recomenda-se o uso dos mesmos critérios de enquadramento das microempresas e das empresas de pequeno porte aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Das diretrizes instrumentais

Os limites setoriais e de diversificação por instrumento já definidos neste Plano devem garantir a Distribuição equilibrada entre setores produtivos; o Controle de concentração por tipo de ativo; a Mitigação de risco sistêmico; a Flexibilidade para enquadramento técnico de projetos; a Vedação à dupla contagem de exposição, e os instrumentos financeiros deverão observar à natureza do ativo subjacente; o estágio de maturidade do projeto proposto; a capacidade de mobilização de capital privado e a relação risco-retorno estimada.

A destinação de recursos da Reserva de Investimento Estratégico deverá observar o princípio da perenidade do FEPR, assegurando que sua atuação não implique ônus fiscal adicional ao Estado do Paraná, em consonância com o Plano de Investimentos vigente.

Como parâmetro geral de desempenho, as aplicações financeiras realizadas no âmbito da RIE deverão buscar retorno financeiro igual ou superior ao **Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Essa diretriz não afasta a possibilidade de utilização de parcela dos recursos com natureza não reembolsável, conforme autorizado na legislação pertinente, nem impede a adoção de exceções devidamente fundamentadas nos instrumentos normativos aplicáveis.

Cada operação **deverá prever limites objetivos de perda (*stop-loss*)** e regras de **liquidação obrigatória dos ativos**, quando aplicável, os quais deverão constar expressamente nos instrumentos jurídicos que formalizem a intenção de investimento da RIE, observadas as especificidades de cada modalidade de ativo.

O direcionamento dos recursos deverá ser **acompanhado de estudos técnicos internos** que fundamentem a decisão de investimento, possibilitando a priorização com base em impactos socioeconômicos e fiscais, conforme critérios estabelecidos no Plano de Investimentos.

Todas as aplicações realizadas pelo FEPR deverão observar os princípios de diversificação da carteira, sustentabilidade fiscal, responsabilidade social, mitigação de riscos e busca de retorno econômico, financeiro e socioambiental mensurável.

Eventuais exceções às diretrizes estabelecidas deverão ser formalmente justificadas por meio de nota técnica que demonstre as razões econômicas, sociais ou de interesse público que fundamentem a excepcionalização, bem como as circunstâncias que impeçam a adoção dos procedimentos ordinários. A referida nota será submetida à apreciação das instâncias competentes de governança do Fundo.

Condições mínimas para alocação dos recursos

Tais editais devem estar plenamente alinhados ao Plano de Investimentos e observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

As instituições credenciadas deverão fornecer todos os dados necessários para o cumprimento da lei, das normas de transparência, de resultados do Fundo Estratégico do Paraná e prestação de contas, sendo os resultados esperados e exigências de informação definidos pelo Conselho Gestor em resolução ou por edital individual.

As entidades credenciadas assumem o compromisso formal de fornecer todos os dados necessários para o atendimento da lei e das normas de transparência, prestação de contas e monitoramento de resultados do Fundo Estratégico do Paraná. Os resultados esperados e as exigências de informação serão definidos pelo Conselho Gestor por meio de resolução ou em editais individuais. O processo é restrito a instituições nacionais ou estrangeiras que possuam habilitação regular para funcionar no Brasil, sob a regulação do Banco Central ou da CVM, conforme aplicável.

É imperativo que as instituições financeiras mantenham sua regularidade jurídica perante a lei durante toda a execução das atividades com o FEPR, sob pena de rescisão imediata de quaisquer contratos em caso de descumprimento das normas vigentes, mediante avaliação do COGEFEP. Adicionalmente, as atribuições específicas de cada instituição serão detalhadas nos respectivos editais de portfólio ou para cada produto financeiro que venha a ser constituído. A deliberação de projetos financiados pela RIE deve considerar obrigatoriamente as diretrizes e o conteúdo do Plano de Investimentos do FEPR, cuja publicação ocorrerá trienalmente por meio de Decreto do Poder Executivo.

Em conformidade com as diretrizes do Plano de Investimentos e com a legislação que rege o FEPR, faculta-se a qualquer interessado a proposição de projetos para a captação de recursos da Reserva de Investimento Estratégico (RIE). Para tanto, as informações pertinentes devem ser submetidas ao Comitê de Estratégia de Alocação Financeira (CEAF) exclusivamente por meio de formato eletrônico.

Nas situações em que ocorrer a apresentação espontânea de propostas que envolvam participação societária (*equity*), o FEPR tem o dever de instituir um procedimento público formal. Tal medida visa garantir a transparência e a isonomia, permitindo que outros interessados também apresentem suas propostas, sendo a seleção final pautada por critérios objetivos de retorno financeiro para o fundo.

O desenvolvimento de projetos alinhados às diretrizes do Plano de Investimentos, que pretendam utilizar recursos da RIE, está condicionado à apresentação prévia de estudos de impacto detalhados pelos proponentes. Esses estudos devem conter, obrigatoriamente, o enquadramento preciso do projeto ao Plano vigente e aos limites fixados pela legislação do FEPR, além de uma avaliação fundamentada do retorno financeiro projetado para a reserva. Adicionalmente, o proponente deve mapear as potenciais externalidades, tanto positivas quanto negativas, sob as perspectivas socioeconômica e ambiental, detalhando a geração de empregos e o impacto nas receitas tributárias em um horizonte mínimo de cinco anos.

Especificamente para os investimentos em ativos físicos, exige-se que estes sejam precedidos por Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Social (EVTEAS). Tais documentos devem incorporar análises de risco e a projeção do impacto orçamentário, devendo todas essas informações ser rigorosamente apresentadas ao CEAF para análise.

3. Da Operação de Crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovada no COFLEX

O Boletim Informativo da 182ª Reunião da Coflex divulgou os Pleitos Aprovados pelo Governo Federal de operações de crédito dos entes federativos. Na ocasião, o documento apresentado na seção Projetos Subnacionais – de concorrência Geral, ficou aprovado, em primeiro lugar, com a nota de 13,391 e avaliação estratégica em 9, o projeto **Pró Investimento – Fundo Estratégico do Paraná**, apresentado no processo/SEI 03101.001932/2025-96 do Estado do Paraná, que prevê USD 100 milhões (cem milhões de dólares) de captação com contrapartida do Paraná, de USD 50 milhões (cinquenta milhões de dólares) a ser destinado ao Fundo Estratégico do Paraná, nas condições financeiras abaixo especificadas.

Além disto, cita-se a Lei Estadual nº 23.193/2026, que aprova a obtenção da operação de crédito referida. Contudo, ainda restam negociações e alinhamentos com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) no que concerne às tranches, escopo de concessão, custo efetivo, prazos e outros aspectos. Uma vez conhecidas as características permanentes desta operação de crédito, elas serão compiladas em um anexo, que será oportunamente.

Até o momento é conhecido que o pleito total está na cada de USD 100 milhões, sendo USD 95 milhões destinados à composição da RIE, e os outros USD 5 milhões destinados a ações de gestão e governança da implementação do FEPR.

Além disto, também é conhecida a contrapartida financeira exigida pelo BID, no montante de USD 50 milhões (ou, 50% do valor do pleito). Os recursos serão destinados a 3 (três) categorias de empresas beneficiárias:

- PMEs (pequenas e médias empresas) exportadoras;
- PMEs com potencial exportador;
- PMEs participantes de cadeias exportadoras.

Além disto, até o presente momento, são conhecidas as 3 (três) modalidades de financiamento a serem trabalhos com estes recursos:

- Financiamentos (crédito);
- Co-financeamentos (crédito com mais de uma fonte de recursos);
- *Matching grants* (não reembolsáveis, e fortemente monitorados).

Como fora mencionado anteriormente, outros detalhes serão publicados após a tomada de conhecimento das condições e características finais da operação de crédito com o BID, em anexo próprio.

4. Dos Limites de Investimento por tipo de produto financeiro

A definição desses parâmetros observará estudo técnico específico de demanda, a ser contratado no âmbito da preparação do Projeto, com a finalidade de avaliar a demanda potencial pelos instrumentos da Reserva de Investimento Estratégico do FEPR, em coerência com seu desenho, alcance e escala financeira. Esse estudo deverá subsidiar, de forma tecnicamente fundamentada, a definição da composição da carteira de instrumentos da Reserva, bem como de eventuais faixas referenciais de alocação, critérios de elegibilidade, parâmetros prudenciais e mecanismos de diversificação. A análise deverá considerar, entre outros elementos, a seleção de instrumentos mais aderentes ao desenho do Projeto, os níveis esperados de alavancagem, a gestão de riscos e a sustentabilidade econômica da intervenção.

A avaliação da demanda deverá contemplar, com especial atenção, as pequenas e médias empresas, e, quando metodologicamente viável, segmentar também a demanda de MPMEs exportadoras ou inseridas em cadeias exportadoras, de modo a assegurar aderência entre os instrumentos ofertados, o perfil dos beneficiários e os objetivos do Projeto.

Com base nos resultados desse estudo, poderão ser posteriormente estabelecidos, em regulamento, política de investimento ou ato normativo

complementar, limites indicativos de alocação por tipo de instrumento, exposição máxima por segmento, critérios de concentração, condições de revisão periódica da carteira e demais regras de gestão prudencial, observados os objetivos do FEPR, a capacidade operacional dos agentes envolvidos, o perfil de risco das operações e a necessidade de preservar a efetividade catalítica do Fundo.

Tabela 7 – Diretrizes de Diversificação de Risco da RIE

Inciso	Categoria de Alocação	Percentual Máximo	Descrição / Abrangência	Observações Técnicas
I	Participação societária direta	Até 25%	Operações de participação direta no capital social de empresas com finalidade lucrativa	Inclui <i>equity</i> direto, participação minoritária ou estratégica
II	Projetos físicos estruturantes	Até 40%	Infraestrutura, inovação tecnológica, energia, saneamento, logística e sustentabilidade ambiental	Inclui projetos estruturados com ativo real subjacente
III	Fundos estruturados e veículos coletivos	Até 40%	FIDCs, FIIs, FIAGROs, FIPs, fundos de crédito, Fundos Multimercados e similares	Vedada a participação em fundos com exposição ao mercado de ações ou cambial, ainda que não exclusiva, de modo a evitar concentração excessiva de risco
IV	Instrumentos financeiros temáticos / impacto	Até 15%	<i>Green bonds, social bonds, sustainability bonds, transition bonds</i> e similares	Devem possuir lastro temático verificável
V	Projetos experimentais / <i>blended finance</i>	Até 30%	Projetos-piloto, instrumentos de capital catalítico, mecanismos de alavancagem de capital privado	Objetivo de atração de capital adicional e mitigação de risco

VI	Fundos Imobiliários Estruturados	Até 10%	FIs estruturados com foco em geração de rentabilidade financeira ou redução de custos ao Estado	Devem demonstrar viabilidade econômico-financeira comprovada
----	----------------------------------	---------	---	--

Adicionalmente, está previsto que, após a conclusão da fase de estruturação do Fundo, seja realizado um exercício sistemático de mapeamento de investidores, com o objetivo de identificar e qualificar os potenciais alocadores para cada tipo de estrutura financeira contemplada na carteira. Esse mapeamento permitirá alinhar o perfil de risco, horizonte de retorno e preferências setoriais dos investidores às características específicas de cada instrumento, favorecendo processos de captação mais eficientes e direcionados. Os resultados desse trabalho poderão subsidiar ajustes na estratégia de distribuição e nas condições de emissão das estruturas, sendo seus encaminhamentos submetidos à apreciação do COGEFEP.

5. Das Vedações, Restrições e Riscos

O conjunto de vedações aplicável ao Fundo Estratégico do Paraná – FEPR constitui elemento estruturante da política de investimentos da Reserva de Investimento Estratégico – RIE. Essas restrições não representam somente a limitação operacional indevida, mas instrumento de preservação patrimonial, mitigação de risco sistêmico e garantia de integridade institucional.

Sob a perspectiva econômica, a principal finalidade das vedações é assegurar que a atuação do Fundo permaneça compatível com seu mandato estratégico e com o princípio da perenidade. Como instrumento de investimento público, a RIE não pode assumir perfil especulativo, nem expor o patrimônio do Estado a volatilidade excessiva ou estruturas financeiras de alta complexidade e baixa transparência.

A política de investimentos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR incorpora um conjunto estruturado de vedações destinadas a preservar a integridade patrimonial da Reserva de Investimento Estratégico, mitigar riscos excessivos, prevenir conflitos de interesse e assegurar elevados padrões de governança e transparência.

As restrições estabelecidas não possuem caráter meramente formal, mas refletem diretrizes prudenciais essenciais à proteção do patrimônio público. Entre elas, destaca-se a vedação à aplicação de recursos em fundos cuja exposição a derivativos ultrapasse o limite equivalente a uma vez o respectivo patrimônio líquido,

evitando alavancagem excessiva e risco desproporcional ao perfil estratégico da RIE. Da mesma forma, é vedado o investimento, direto ou indireto, em títulos ou ativos financeiros emitidos pelo próprio ente federativo, prevenindo autossustentação artificial de passivos e conflitos de interesse, ressalvadas as hipóteses específicas autorizadas para estruturação de parcerias público-privadas e operações de crédito.

O regime de vedações também limita a exposição a ativos de maior risco estrutural, como fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, cotas subordinadas ou mezanino de FIDCs e Certificados de Operações Estruturadas – COE, instrumentos que apresentam maior complexidade, assimetria informacional ou risco de crédito elevado. A aquisição de cotas de FIDC restringe-se às classes sêniores, preservando prioridade de pagamento e mitigação de risco.

No âmbito operacional, são vedadas práticas que possam caracterizar especulação de curto prazo ou negociação incompatível com a natureza estratégica do Fundo, como operações de compra e venda do mesmo ativo em um mesmo dia ou negociação de cotas de fundos de índice em mercado de balcão. Tais restrições reforçam o caráter institucional e não especulativo da política de investimentos.

O conjunto normativo também estabelece salvaguardas contra conflitos de interesse e práticas que comprometam a independência da gestão. É vedada a aplicação em fundos cujos prestadores de serviço ou partes relacionadas figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo hipóteses expressamente admitidas pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Igualmente, não são permitidas operações com partes relacionadas, incluindo conselheiros, gestores, servidores vinculados ao FEPR ou seus familiares até o terceiro grau, bem como empresas nas quais detenham participação relevante.

A política de governança também proíbe a existência de rebates, comissões de originação ou quaisquer benefícios financeiros entre emissores de ativos e gestoras contratadas, salvo quando integralmente revertidos ao próprio Fundo, assegurando total alinhamento de interesses e transparência na remuneração dos agentes envolvidos.

Adicionalmente, estabelece-se requisito mínimo de maturidade institucional para instituições financeiras que venham a estruturar produtos para o Fundo, vedando-se a constituição de instrumentos com entidades que possuam menos de cinco anos de operação comprovada, medida destinada a reduzir risco operacional e institucional.

O descumprimento dessas condições ensejará a adoção de medidas rigorosas, incluindo rescisão contratual imediata, aplicação de multa equivalente a

20% dos valores aportados e administrados durante a vigência do contrato e inabilitação da instituição para atuar na gestão ou administração de ativos do FEPR pelo prazo de até dez anos. Tais mecanismos reforçam o compromisso do Fundo com padrões elevados de disciplina contratual, integridade e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Tabela 8 - Vedações e finalidades prudenciais das vedações do FEPR diante dos Riscos

Categoria de Risco	Vedações Correspondentes	Finalidade Prudencial
Risco de Alavancagem	Fundos com exposição a derivativos superior a 1x o patrimônio líquido	Evitar risco excessivo e volatilidade ampliada
Risco de Crédito Elevado	FIDC não padronizado; cotas subordinadas ou mezanino de FIDC; COE	Preservar prioridade de recebimento e reduzir risco estrutural
Risco de Concentração Institucional	Investimento em ativos emitidos pelo próprio ente federativo	Evitar autofinanciamento indireto e conflito fiscal
Risco de Conflito de Interesse	Operações com partes relacionadas; gestores vinculados aos emissores; rebates não revertidos ao Fundo	Garantir integridade fiduciária
Risco Operacional e Institucional	Produtos estruturados por instituições com menos de 5 anos de operação	Mitigar risco jurídico e operacional
Risco de Especulação de Curto Prazo	Compra e venda do mesmo ativo no mesmo dia; negociação de ETF em balcão	Preservar caráter estratégico de longo prazo
Risco de Estrutura Assimétrica	Fundos com gestão pela mesma instituição emissora dos ativos subjacentes	Evitar conflito estrutural de interesses

As restrições relacionadas a derivativos e instrumentos estruturados visam evitar alavancagem excessiva, risco assimétrico e exposição a mecanismos que ampliem perdas potenciais além da capacidade prudencial do Fundo. Da mesma forma, a vedação à aquisição de cotas subordinadas ou mezanino de FIDCs busca preservar prioridade de recebimento e reduzir risco de crédito.

No plano fiscal, a proibição de investimentos em ativos emitidos pelo próprio ente federativo impede a utilização do Fundo como instrumento de financiamento indireto do Tesouro, preservando separação clara entre política fiscal e política de

investimento patrimonial. Essa segregação é essencial para credibilidade institucional e disciplina orçamentária.

As restrições relativas a conflitos de interesse — incluindo operações com partes relacionadas, estruturas com emissores vinculados às gestoras e pagamento de rebates — são fundamentais para assegurar integridade, independência decisória e alinhamento fiduciário. O FEPR, enquanto instrumento público, deve operar com padrões superiores aos exigidos do mercado privado.

Adicionalmente, a exigência de maturidade institucional mínima para instituições financeiras visa mitigar risco operacional, jurídico e reputacional, garantindo que os parceiros do Fundo possuam histórico comprovado de atuação.

O conjunto de vedações estabelecido neste Plano constitui núcleo normativo mínimo aplicável às operações da Reserva de Investimento Estratégico – RIE. Todavia, considerando a constante evolução dos mercados financeiros, a diversidade de produtos disponíveis e a multiplicidade de objetivos de política pública que podem ser perseguidos pelo Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, admite-se a possibilidade de instituição de restrições adicionais e regras específicas em cada processo de seleção, edital, chamada pública ou instrumento contratual.

A depender da natureza do produto financeiro, do setor estratégico envolvido, do grau de risco da operação ou da finalidade pública pretendida, poderão ser estabelecidas condições suplementares de elegibilidade, limites de exposição, exigências de governança, critérios de desempenho mínimo, requisitos de transparência ou mecanismos adicionais de mitigação de risco.

Essa flexibilidade regulatória permite que o FEPR atue de forma adaptativa e responsiva, ajustando seus parâmetros às características específicas de cada operação, sem comprometer os princípios estruturantes de prudência, perenidade patrimonial, sustentabilidade fiscal e integridade institucional.

A instituição de vedações ou requisitos adicionais deverá ser formalmente motivada, constar expressamente nos respectivos editais ou instrumentos convocatórios e observar coerência com o Plano de Investimentos vigente e com as deliberações das instâncias de governança do Fundo. Tal mecanismo assegura previsibilidade aos participantes do mercado e, simultaneamente, preserva a capacidade do Estado de calibrar instrumentos conforme a complexidade do produto financeiro e os objetivos de política pública envolvidos.

6. Das operacionalizações dos editais, instituições financeiras e credenciamento

6.1. Aspectos Gerais

Nos termos do artigo 9º da lei nº 22.889 de 09 de dezembro de 2025, somente poderão operar investimentos originados dos recursos da Reserva de Investimento Estratégico – RIE as instituições públicas ou privadas previamente credenciadas. O credenciamento constitui requisito obrigatório para participação na gestão, estruturação ou operacionalização dos recursos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, funcionando como mecanismo de controle prévio de habilitação técnica, jurídica e regulatória.

Compete ao Conselho Gestor estabelecer os editais de credenciamento, os quais deverão contemplar a possibilidade de investimento e operação dos recursos do Fundo em três verticais institucionais distintas: agências de fomento e bancos de desenvolvimento; gestoras de ativos, instituições financeiras e bancos comerciais; e organismos multilaterais. Essa segmentação permite estruturar instrumentos adequados às diferentes naturezas de produto financeiro e às diversas estratégias de política pública associadas à RIE.

Os editais de credenciamento deverão observar integralmente o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como manter alinhamento com o Plano de Investimentos vigente. Tal exigência assegura conformidade legal, transparência no processo seletivo e coerência estratégica entre os instrumentos operacionais e as diretrizes previamente aprovadas.

As instituições credenciadas deverão fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais, das normas de transparência, da prestação de contas e da mensuração de resultados do FEPR. Os indicadores de desempenho, as exigências de informação e os parâmetros de acompanhamento serão definidos pelo Conselho Gestor por meio de resolução específica ou estabelecidos diretamente em cada edital individual, conforme a natureza do produto estruturado.

Somente poderão ser credenciadas instituições nacionais ou estrangeiras devidamente habilitadas a operar no Brasil, de acordo com a regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essa exigência reforça a segurança jurídica e regulatória das operações realizadas com recursos públicos.

Durante toda a execução das atividades vinculadas ao FEPR, as instituições financeiras deverão manter regularidade jurídica, fiscal e regulatória, sendo possível a rescisão contratual em caso de descumprimento das normas vigentes, mediante avaliação do Conselho de Governança do Fundo. As atribuições específicas de cada instituição credenciada serão detalhadas nos respectivos editais de portfólio ou de produto financeiro, assegurando precisão contratual e adequação às características de cada operação.

Esse modelo de credenciamento prévio, segmentado por verticais e estruturado por editais, reforça a governança da RIE, garante alinhamento estratégico e permite a adequada calibragem institucional conforme a complexidade dos instrumentos financeiros a serem implementados.

6.2. Dos Editais

Os editais de credenciamento e chamamento público, emitidos sob a competência do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Paraná (COGEFEP), constituem o instrumento mandante para a seleção e habilitação das instituições destinadas à operacionalização dos recursos da Reserva de Investimento Estratégico (RIE).

O rito procedimental desses instrumentos deve observar os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes estabelecidas no Plano de Investimentos, assegurando a publicidade e a impessoalidade na estruturação das três verticais institucionais: agências de fomento e bancos de desenvolvimento; gestoras de ativos e instituições financeiras; e organismos multilaterais.

No que concerne ao regime de habilitação, o marco regulatório estabelece que a Agência de Fomento do Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul possuem credenciamento automático, sem prejuízo da obrigatoriedade de formalização de instrumentos contratuais ou convênios específicos. Contudo, a exigência de manutenção da regularidade jurídica, fiscal e técnica durante toda a execução das atividades é um requisito universal, aplicável a todas as instituições credenciadas, independentemente da forma de ingresso no fundo.

Nesse sentido, o descumprimento das normas vigentes ou das condições fixadas nos editais sujeita qualquer instituição parceira à rescisão imediata do vínculo e à aplicação de sanções administrativas, que incluem multas de 20% sobre os valores administrados e a inabilitação temporária por até dez anos.

Adicionalmente, os editais devem fixar critérios objetivos de qualificação baseados em classificações prudenciais do Banco Central (S1, S2 ou S3), *ratings* de agências de risco e histórico de performance de mercado.

Para os casos de propostas espontâneas que envolvam participação societária (*equity*), o fundo deve obrigatoriamente instituir procedimentos públicos de chamamento para permitir a manifestação de outros interessados, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta que apresente a melhor relação risco-retorno e o maior impacto socioeconômico.

As atribuições e obrigações informacionais de cada parceiro são detalhadas nos editais de portfólio ou de produto financeiro, os quais podem instituir requisitos de integridade adicionais conforme a complexidade da operação.

Paralelamente à viabilidade financeira, os instrumentos convocatórios servem como indutores do desenvolvimento regional ao prever critérios de pontuação superior para projetos localizados em municípios prioritários, utilizando como baliza a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) ou o Índice Iparides de Desenvolvimento Municipal (IPDM). Da mesma forma, cada edital deve exigir que as propostas sejam instruídas com estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social (EVTEAS) e análises de impacto com horizonte mínimo de cinco anos.

Por fim, as obrigações de fornecimento compulsório de dados para o monitoramento contínuo exercido pela Unidade Gestora (UGFEPR) e pelo Comitê de Estratégia de Alocação Financeira (CEAF) devem constar expressamente em cada convocação, assegurando a transparência e a auditabilidade do ciclo de investimento.

6.3. Do papel exclusivo das Agências de Fomento e Bancos de Desenvolvimento

As agências de fomento e os bancos de desenvolvimento constituem uma das verticais institucionais destinadas à operacionalização dos recursos da Reserva de Investimento Estratégico (RIE). Conforme estabelecido na legislação regulamentadora, a Agência de Fomento do Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) possuem credenciamento automático para operar no âmbito do fundo. Esta condição, contudo, permanece vinculada à obrigatoriedade de formalização de convênios ou instrumentos contratuais específicos e ao cumprimento integral dos requisitos de qualidade técnica, operacional, transparência e conformidade fixados pelo Conselho Gestor.

O Conselho Gestor (COGEFEP) detém a prerrogativa de autorizar a utilização dessas instituições sem a obrigatoriedade de busca por alternativas no mercado, desde que a vantajosidade econômica da operação seja formalmente demonstrada em nota técnica.

A seleção das entidades parceiras observa o critério de capilaridade no território estadual, visando o atendimento aos objetivos de diversificação regional e redução de disparidades territoriais

Nas modalidades de financiamento reembolsável, o risco de crédito é atribuído à instituição financeira repassadora, que deve observar as condições de financiamento e remuneração definidas pelo Conselho. Para as instituições desta

vertical com atuação no Estado, aplicam-se limites de exposição diferenciados por categoria de serviço.

O teto de alocação de recursos é de até 30% para operações destinadas ao desenvolvimento ou estruturação de produtos financeiros e de até 50% para as atividades voltadas à gestão de ativos. Ressalva-se que, quando as referidas instituições atuarem exclusivamente na estruturação de produtos financeiros a serem posteriormente distribuídos ou operados por bancos comerciais, os recursos correspondentes não são contabilizados para efeito de enquadramento nos limites de exposição citados.

A manutenção do credenciamento e a eficácia dos contratos dependem da plena regularidade jurídica, fiscal e técnica das instituições perante o Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores durante todo o período de execução. Tais entidades assumem o compromisso de fornecer dados operacionais e indicadores de desempenho à Unidade Gestora (UGFEPR) e ao CEAF, permitindo o monitoramento do impacto socioeconômico e a prestação de contas do fundo. E por fim, o descumprimento das normas vigentes, ou das cláusulas editalícias, sujeita a instituição parceira à rescisão imediata dos vínculos e à aplicação de sanções administrativas, conforme deliberação do COGEFEP.

6.4. Das Instituições Financeiras

Somente poderão ser credenciadas para operar recursos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR empresas nacionais ou estrangeiras devidamente habilitadas a funcionar no Brasil, de acordo com a regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme o caso, desde que atendidas as condições fixadas em regulamento específico a ser editado para esta Lei Complementar.

Como critério obrigatório de qualidade e preferência na seleção das instituições financeiras, deverão ser consideradas as classificações prudenciais estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, especialmente aquelas enquadradas nos segmentos S1, S2 e S3, bem como avaliações de risco atribuídas por agências reconhecidas. A classificação prudencial ou o *rating* de risco constituirá elemento central para definição do grau de exposição permitido por instituição.

Para fins de alocação de recursos em instituições financeiras, ficam estabelecidos limites máximos de exposição por instituição conforme seu enquadramento prudencial ou classificação de risco. Não haverá limite específico para bancos classificados como S1 ou que possuam nota máxima atribuída por pelo

menos duas agências internacionais de risco. Para instituições financeiras ou conglomerados classificados como S2, a exposição ficará limitada a até 30% do total de recursos alocados na respectiva modalidade. Já para instituições classificadas como S3, o limite máximo de alocação será de até 10%.

Poderá ser conferida preferência às instituições que apresentem maior capilaridade e atuação efetiva no Estado do Paraná, sempre que tal característica for relevante para a adequada execução dos produtos financeiros ou dos investimentos previstos em edital, conforme deliberação do Conselho Gestor.

Os bancos deverão possuir avaliação emitida por, no mínimo, duas agências internacionais de classificação de risco, com nota suficiente para assegurar segurança operacional e solidez institucional. Caberá ao Conselho Gestor apreciar as análises apresentadas e verificar a conformidade dos resultados com os critérios de risco definidos pelo Comitê de Estratégia de Alocação Financeira – CEAF.

Durante toda a execução de suas atividades com o FEPR, bem como nas operações realizadas em conjunto com parceiros previstos, as instituições financeiras **deverão manter plena regularidade jurídica, fiscal e regulatória**. O descumprimento das normas vigentes poderá ensejar a rescisão contratual e a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme avaliação do Conselho Gestor.

Tabela 9 - Critérios de Habilitação e Limites por Tipo de Instituição financeira

Categoria de Instituição	Requisitos de Habilitação	Critério de Qualidade / Rating	Limite Máximo de Exposição	Observações Específicas
Bancos S1	Habilitação BACEN / CVM	Classificação prudencial S1 ou nota máxima atribuída por ao menos duas agências internacionais	Sem limite específico	Maior grau de solidez prudencial
Bancos S2	Habilitação BACEN / CVM	Classificação prudencial S2	Até 30%	Aplicável a instituições financeiras e conglomerados
Bancos S3	Habilitação BACEN / CVM	Classificação prudencial S3	Até 10%	Perfil de risco moderado, limite reduzido

Instituições com <i>Rating</i> Internacional	Habilitação BACEN / CVM	Avaliação por no mínimo duas agências internacionais	Conforme enquadramento prudencial	Nota suficiente para segurança operacional
Agências de Fomento com atuação reconhecida no PR	Habilitação regulatória aplicável	Reconhecimento formal pelo Conselho Gestor	Até 30% (desenvolvimento de produtos)	Excetuada da exigência de <i>rating</i> internacional
Bancos de Desenvolvimento com atuação reconhecida no PR	Habilitação regulatória aplicável	Reconhecimento formal pelo Conselho Gestor	Até 50% (gestão de ativos)	Limite ampliado para gestão
Instituições Financeiras Próprias do Estado	Regularidade jurídica e regulatória	Atender critérios prudenciais aplicáveis	Conforme enquadramento	Dispensa de busca de alternativas no mercado

Ficam excetuadas das exigências relativas à classificação prudencial e à obrigatoriedade de avaliação por duas agências internacionais de risco as agências de fomento e os bancos de desenvolvimento com ampla e reconhecida atuação no Estado do Paraná. Nesses casos, a alocação de recursos observará critérios diferenciados: quando atuarem no desenvolvimento de produtos financeiros, a exposição ficará limitada a até 30% dos recursos aplicáveis à respectiva modalidade; quando atuarem na gestão de ativos, o limite máximo será de até 50%. Nos casos em que tais instituições atuarem exclusivamente na estruturação de produtos financeiros que venham a ser posteriormente distribuídos ou operados por bancos comerciais, a participação não será contabilizada para fins de enquadramento nos respectivos tetos de exposição. O reconhecimento da ampla e relevante atuação institucional caberá ao Conselho Gestor do FEPR, mediante avaliação técnica fundamentada.

Fica ainda autorizada a utilização de instituições financeiras próprias do Estado do Paraná, desde que atendidos os critérios de qualidade, classificação prudencial e limites de exposição estabelecidos, conforme aplicável, não sendo obrigatória a busca de alternativas no mercado quando tais condições estiverem devidamente satisfeitas.

6.5. Das Gestoras

A gestão de recursos da Reserva de Investimento Estratégico – RIE por Gestoras de Investimentos e Recursos observará, obrigatoriamente, os critérios estabelecidos no artigo 19 da Lei 22.889 de 09 de dezembro de 2025 que instituiu o Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, bem como as disposições complementares previstas neste Plano de Investimentos e nos regulamentos a serem editados pelo Conselho Gestor e pelo Comitê de Estratégia de Alocação Financeira – CEAF.

Nos termos da Lei, as gestoras não poderão receber ou gerenciar recursos públicos do FEPR que superem 25% de seu patrimônio líquido, devendo comprovar expertise na gestão dos produtos a serem estruturados por meio de histórico de atuação e rentabilidades obtidas nos últimos cinco anos, além de apresentar avaliação de risco conforme critérios definidos pelo CEAF em regulamento.

Sem prejuízo dessas exigências legais, poderão ser estabelecidos critérios adicionais de qualificação técnica e prudencial, destinados a reforçar a segurança operacional e a solidez institucional das gestoras selecionadas. Entre tais critérios complementares, poderá ser exigido patrimônio líquido mínimo atualizado monetariamente, como parâmetro adicional de robustez financeira, bem como tempo mínimo de operação comprovada no mercado, visando mitigar risco operacional e assegurar histórico institucional consistente.

Poderá ainda ser exigida avaliação de risco emitida por ao menos uma agência internacional de classificação reconhecida, observados os parâmetros técnicos definidos pelo CEAF, incluindo nota mínima compatível com os níveis de segurança operacional e estabilidade exigidos pelo perfil estratégico da RIE.

Os recursos do FEPR alocados em determinado fundo sob gestão da gestora deverão observar o limite máximo legal de 25% do patrimônio líquido da gestora, podendo o Conselho Gestor, por decisão prudencial, estabelecer limite inferior como política de mitigação de risco, desde que não ultrapassado o teto previsto em Lei.

Será igualmente exigida a manutenção de plena regularidade jurídica, fiscal e regulatória da gestora durante toda a execução das atividades vinculadas ao FEPR, sendo facultada a rescisão contratual ou adoção de medidas administrativas em caso de descumprimento das normas vigentes.

Como diretriz estratégica, recomenda-se, sempre que juridicamente viável e compatível com as condições de mercado, a pulverização dos recursos entre diferentes gestoras e instituições financeiras, em consonância com o princípio da diversificação e mitigação de risco de concentração.

As disposições aqui previstas deverão ser interpretadas de forma integrada à Lei Complementar, atuando como complementação técnica e operacional de seus

dispositivos, sem inovar em matéria reservada à Lei nem contrariar os limites e critérios nela estabelecidos.

6.6. Do monitoramento

Para fins de parametrização, estabelecem-se como indicadores que devem ser monitorados pelo Conselho Gestor do FEPR, conforme cada edital, adotando sua totalidade ou parcialidade, a depender de cada produto constituído, mediante indicação e revisão do CEAf:

Tabela 10 - Indicadores de Solidez Financeira

Indicador	Métrica	Finalidade
Patrimônio Líquido da Gestora	Valor absoluto e variação anual	Avaliar robustez financeira
Relação FEPR / PL da Gestora	% de recursos do FEPR sobre o PL da gestora	Verificar cumprimento do limite legal de 25%
Índice de Capitalização	Patrimônio líquido / ativos sob gestão	Avaliar capacidade de absorção de perdas
Rating de Risco	Nota atribuída por agência internacional	Monitorar risco institucional

Tabela 11 - Indicadores de Concentração e Exposição

Indicador	Métrica	Finalidade
Concentração por Gestora	% do total da RIE alocado na gestora	Mitigar risco institucional
Concentração por Produto	% do total da RIE por fundo específico	Avaliar risco de produto
Diversificação Setorial	Nº de setores representados na carteira	Reduzir risco de concentração econômica
Diversificação Geográfica	% por região dentro do Paraná	Alinhamento territorial

Tabela 12 - Indicadores de Desempenho Financeiro

Indicador	Métrica	Finalidade
-----------	---------	------------

Retorno Nominal	Rentabilidade anual (%)	Avaliar performance financeira
Retorno Real	Rentabilidade líquida acima do IPCA	Cumprimento da meta mínima do Plano
<i>Tracking Error</i>	Desvio em relação à meta estabelecida	Avaliar aderência à estratégia
Índice de <i>Sharpe</i>	Retorno ajustado ao risco	Eficiência risco-retorno
Taxa de Inadimplência (quando aplicável)	% sobre carteira de crédito	Monitorar risco de crédito

Tabela 13 - Indicadores de Governança e Conformidade

Indicador	Métrica	Finalidade
Regularidade Jurídica e Fiscal	Certidões válidas	Conformidade normativa
Cumprimento de Obrigações Informacionais	% de relatórios entregues no prazo	Transparência
Existência de Conflitos de Interesse	Eventos reportados	Integridade institucional
Auditoria Independente	Existência e resultado	Controle externo

Tabela 14 - Indicadores de Impacto Econômico e Estratégico

Indicador	Métrica	Finalidade
Empregos Gerados / Mantidos	Nº de postos diretos e indiretos	Impacto socioeconômico
Alavancagem de Capital Privado	R\$ privado mobilizado / R\$ FEPR	Efeito multiplicador
Valor Adicionado Estadual	Estimativa de impacto no PIB regional	Desenvolvimento econômico
Inovação e Sustentabilidade	Projetos com métricas ESG	Impacto qualitativo

Tabela 15 - Indicadores de Risco Operacional

Indicador	Métrica	Finalidade
Tempo de Execução dos Produtos	Desvio em relação ao cronograma	Eficiência operacional
Volume de Provisionamentos	% sobre carteira	Antecipação de perdas
Eventos de Perda Operacional	Ocorrências registradas	Controle interno

7. Dos Relatórios de Transparência

Os Relatórios de Transparência do FEPR serão elaborados e divulgados com periodicidade trimestral, contemplando a consolidação das informações relativas à gestão da Reserva de Investimento Estratégico – RIE, inclusive quanto aos produtos financeiros constituídos no período.

Todo produto financeiro estruturado ou formalmente constituído pelo FEPR deverá constar nos relatórios subsequentes, observado o prazo mínimo de três meses a contar da data de sua constituição, de modo a assegurar a adequada consolidação das informações operacionais, financeiras e contratuais pertinentes.

A divulgação deverá conter, no mínimo:

- a natureza do instrumento financeiro;
- o enquadramento setorial e estratégico;
- o volume de recursos comprometidos e efetivamente desembolsados;
- o estágio de execução do projeto ou ativo;
- os principais indicadores financeiros disponíveis, incluindo retorno estimado ou realizado;
- indicadores de impacto econômico, social ou ambiental, quando aplicável.

Os relatórios deverão ainda apresentar:

- a exposição consolidada por setor e por instrumento;
- a concentração por contraparte, grupo econômico ou modalidade;
- a distribuição do risco por classe de ativo;

- o nível de alavancagem, quando aplicável;
- eventual ocorrência de inadimplemento ou eventos relevantes de crédito.

A política de transparência deverá observar padrões de governança, integridade e prestação de contas compatíveis com fundos soberanos, assegurando clareza quanto às decisões de alocação, critérios de enquadramento e aderência aos limites setoriais estabelecidos no Plano de Investimentos. Poderão ser elaborados dois níveis de reporte:

- 1) Relatório Público Trimestral, com informações consolidadas e estratégicas, preservados sigilos comerciais e contratuais;
- 2) Relatório Gerencial Interno, com detalhamento ampliado de risco, avaliação de performance, *stress testing* e monitoramento técnico, destinado ao COGEFEP e às instâncias de controle competentes.

A estrutura dos relatórios poderá ser aprimorada ao longo do tempo, observadas as melhores práticas nacionais e internacionais de governança de fundos estratégicos.

8. Fontes de Recursos para 2026-2029

Conforme descrito na Lei Estadual nº 22.889/2025, o FEPR pode ser alimentado por diferentes fontes de recursos, sendo algumas delas com distribuição previamente definida entre as reservas; e outras, com direcionamento específico para umas das 3 (três) reservas. A Tabela 16 demonstra quais fontes de recursos são proporcionalizadas, e quais delas são direcionadas para cada reserva.

Tabela 16 – Fontes de Recursos do FEPR

Tipo	Reserva	#	Fonte
Distribuição Proporcional	RED = 20% RSF = 30% RIE = 50%	1	Dotações e rendimentos de fontes livres do Tesouro ¹
		2	Alienação de ativos, patrimoniais e serviços do Estado
		3	Cessão de ativos financeiros
		4	Alienação da folha de pagamento dos servidores

Distribuição Direcionada	RED ou RSF	5	Aportes do Tesouro para composição ou recomposição dos tetos
	RIE / Tesouro Estadual ²	6	Transbordamento da RED ou RSF
	A especificar	7	Doações de qualquer natureza ³ (de entidades privadas ou organismos multilaterais)
		8	Transferências voluntárias ³ (de entes públicos e outras fontes legalmente admitidas)
		9	Recursos de fundos internacionais ^{3, 4} (não originários de operação de crédito)
	A especificar pela UGFEPR	10	Recursos de outros fundos estaduais ³
	Exclusiva para a RIE	11	Recursos do FCBF e FNDR ^{3, 5} (Reforma Tributária)
		12	Operações de Crédito ^{3, 6}

¹ O aporte anual do Tesouro para a RIE, nas dotações de fontes livres (item 1 da tabela 17) é limitado a 3% da Receita Corrente Líquida (não se computam os rendimentos de aplicações do Tesouro nesta RCL).

² A incorporação dos recursos transbordados da RED à RIE depende de aprovação da SEFA/PR e do COGEFEP. Os recursos oriundos da RED devem ser investidos ativos com vínculos ambientais ou na prevenção de desastres. Já os recursos transbordados da RSF à RIE dependem de aprovação unicamente da SEFA/PR.

³ Fonte que poderá ser exclusivamente direcionada à RIE.

⁴ Mediante aprovação do COGEFEP

⁵ A obrigatoriedade do direcionamento à RIE é assegurada pela Constituição Federal (Emenda 132, de 20/12/2023)

⁶ Não há obrigatoriedade de constar na RIE as contrapartidas estabelecidas na operação.

A tabela 17 demonstra o fluxo projetado de ingressos de recursos do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, no âmbito da Reserva de Investimento Estratégico (RIE), para o período de 2026 a 2029. Considerando tratar-se do primeiro Plano de Investimentos, o demonstrativo contempla exclusivamente as entradas previstas, não incluindo, neste momento, as saídas vinculadas a projetos específicos, uma vez que estes dependerão de aprovação nas instâncias competentes de governança. Ressalta-se ainda que, mesmo no caso da entrada de recursos, o exposto consiste apenas em um exercício de projeções, sem compromisso firme com seu cumprimento, uma vez que depende de um conjunto extenso de variáveis.

À medida que os projetos forem estruturados e deliberados, o fluxo será atualizado para refletir a execução financeira efetiva da carteira, incorporando os desembolsos correspondentes e a evolução patrimonial do Fundo. Dessa forma, demonstra-se a projeção inicial de capitalização e formação de base patrimonial da RIE.

Tabela 17 - Previsão do Fluxo de Entrada de Recursos da RIE do FEPR

FLUXO DE RECURSOS - FEPR (RIE)	2026 FY	2027 FY	2028 FY	2029 FY
SALDO INICIAL	0	2.714.645	3.256.080	3.818.193
MOVIMENTO TOTAL	2.714.645	541.435	562.112	688.209
SALDO FINAL	2.714.645	3.256.080	3.818.193	4.506.402
INGRESSOS (ENTRADAS)	2.714.645	541.435	562.112	688.209
Aportes do Tesouro Estadual	373.913	121.500	108.000	172.000
<i>Origem: Alienação da Folha de Pagamento</i>	300.000	0	0	64.000
<i>Origem: Rendimentos de Aplicações Financeiras</i>	73.913	121.500	108.000	108.000
Aportes da União	0	0	0	0
Captação de Financiamentos	102.439	105.200	106.000	108.000
<i>Financiamentos - BID</i>	102.439	105.200	106.000	108.000
Rendimento de Aplicações e Investimentos do FEPR	238.293	314.735	348.112	408.209
<i>Rendimento de Aplicações Financeiras do FEPR</i>	238.293	314.735	348.112	408.209
Aportes Diretos	2.000.000	0	0	0
<i>Aportes Diretos à RIE</i>	2.000.000	0	0	0
Outras Entradas	0	0	0	0
PREMISSAS				
<i>USD/R\$</i>	5,1700	5,2600	5,3000	5,4000
<i>SELIC anual</i>	13,25%	11,25%	10,00%	10,00%
<i>CDI mensal</i>	13,25%	11,25%	10,00%	10,00%
% Rendimento Médio ponderado	13,33%	11,59%	10,69%	10,69%
% Rendimento Médio ponderado (em % do CDI)	100,58%	103,06%	106,91%	106,91%

Fonte: DTE/SEFA

A projeção considera, como premissas centrais, a capitalização inicial do Fundo e a formação gradual de estoque patrimonial capaz de sustentar a política de investimentos futura. O fluxo foi estimado a partir das seguintes fontes estruturais de ingresso:

(i) recursos provenientes de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, considerados conforme cronograma indicativo de desembolso contratado ou em fase de estruturação;

(ii) aportes decorrentes de receitas extraordinárias do Tesouro Estadual, incluindo valores oriundos da alienação da folha de pagamento;

(iii) aportes diretos do Tesouro Estadual destinados à constituição da base patrimonial da RIE;

(iv) rendimentos das aplicações financeiras do Tesouro vinculadas ao Fundo;

(v) rendimentos das aplicações financeiras e investimentos realizados pelo próprio FEPR, calculados com base em premissas conservadoras de rentabilidade real compatível com o parâmetro mínimo estabelecido no Plano.

O saldo final anual projetado reflete o efeito cumulativo dos ingressos e dos rendimentos financeiros capitalizados, compondo a base de recursos disponível para futura alocação. O modelo adota lógica de capitalização composta, na qual os rendimentos são reinvestidos, ampliando progressivamente a capacidade de investimento da RIE.

O fluxo apresentado não configura autorização automática de despesa ou compromisso financeiro, constituindo projeção indicativa de formação de caixa e patrimônio. A execução financeira efetiva será refletida em versões atualizadas do demonstrativo, com a inclusão de desembolsos, amortizações, eventuais desinvestimentos e variações decorrentes da performance da carteira.

Além das fontes atualmente projetadas, o fluxo financeiro da Reserva de Investimento Estratégico poderá incorporar, ao longo da execução do Plano, outras receitas legalmente admissíveis e compatíveis com a finalidade do FEPR. Tais ingressos poderão decorrer de novas operações estruturadas, transferências voluntárias, parcerias institucionais, captação junto a organismos nacionais ou internacionais, receitas patrimoniais, alienação de ativos, instrumentos de mercado ou outros mecanismos previstos na legislação vigente. A eventual inclusão dessas receitas dependerá de análise técnica prévia, enquadramento nas diretrizes do Plano de Investimentos e deliberação nas instâncias competentes de governança, sendo devidamente refletida nas atualizações periódicas do fluxo financeiro e nos relatórios de transparência do Fundo.

A publicação periódica desse fluxo, nos relatórios do FEPR, permitirá o acompanhamento da evolução patrimonial, da taxa de capitalização do Fundo e da aderência às premissas macroeconômicas adotadas, fortalecendo os mecanismos de transparência, previsibilidade fiscal e controle institucional.

Tabela 18 - Tetos máximos de distribuição dos recursos do FEPR por setor, valores acumulados de 2026 até 2029¹ (valores em R\$ bilhões)

Inciso	Setor / Categoria de Enquadramento	Percentual Máximo de Alocação	2026	2027	2028	2029
Previsão apenas de recursos já estimados (acumulado a.a.)			R\$ 2,71	R\$ 3,26	R\$ 3,82	R\$ 4,51
I	Cadeias produtivas da Indústria	Até 40%	R\$ 1,09	R\$ 1,30	R\$ 1,53	R\$ 1,80
II	Cadeias produtivas da Agropecuária e Agroindústria	Até 40%	R\$ 1,09	R\$ 1,30	R\$ 1,53	R\$ 1,80

Inciso	Setor / Categoria de Enquadramento	Percentual Máximo de Alocação	2026	2027	2028	2029
III	Cadeias produtivas da Sustentabilidade Ambiental	Até 10%	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 0,38	R\$ 0,45
IV	Produtos que financiem a Inovação	Até 20%	R\$ 0,54	R\$ 0,65	R\$ 0,76	R\$ 0,90
V	Infraestrutura e Logística	Até 50%	R\$ 1,36	R\$ 1,63	R\$ 1,91	R\$ 2,25
VI	Serviços de Alta Complexidade	Até 30%	R\$ 0,81	R\$ 0,98	R\$ 1,15	R\$ 1,35
VII	Produtos que apoiem a Criação de Novas Receitas para o Estado	Até 50%	R\$ 1,36	R\$ 1,63	R\$ 1,91	R\$ 2,25
VIII	Alocação Discricionária Estratégica (COGEFEP)	Até 20%	R\$ 0,54	R\$ 0,65	R\$ 0,76	R\$ 0,90
IX	Limite para PPP's	Até 15%	R\$ 0,41	R\$ 0,49	R\$ 0,57	R\$ 0,68

Tabela 19 - Tetos máximos de distribuição dos recursos do FEPR por categoria de produtos financeiro, valores acumulados de 2026 até 2029² (valores em R\$ bilhões)

Inciso	Categoria de Alocação	Percentual Máximo	2026	2027	2028	2029
Previsão apenas recursos já estimados (acumulado a.a.)			R\$ 2,71	R\$ 3,26	R\$ 3,82	R\$ 4,51
I	Participação societária direta	Até 25%	R\$ 0,68	R\$ 0,81	R\$ 0,95	R\$ 1,13

II	Projetos físicos estruturantes	Até 40%	R\$ 1,09	R\$ 1,30	R\$ 1,53	R\$ 1,80
III	Fundos estruturados e veículos coletivos	Até 40%	R\$ 1,09	R\$ 1,30	R\$ 1,53	R\$ 1,80
IV	Instrumentos financeiros temáticos / impacto	Até 15%	R\$ 0,41	R\$ 0,49	R\$ 0,57	R\$ 0,68
V	Projetos experimentais / <i>blended finance</i>	Até 30%	R\$ 0,81	R\$ 0,98	R\$ 1,15	R\$ 1,35
VI	Fundos Imobiliários Estruturados	Até 10%	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 0,38	R\$ 0,45
VII	Projetos à Fundo Perdido	Até 5%	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 0,23

¹ Desconsiderando saídas, pois ainda não há projetos aprovados pelo FEPR para simulação do fluxo de caixa.

9. Da Operacionalização da RIE

A operacionalização da Reserva de Investimentos Estratégicos (RIE), do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR, baseia-se em um modelo de execução descentralizada sob governança centralizada, voltado à alocação de recursos da Reserva de Investimento Estratégico (RIE) em conformidade com critérios técnicos e normas legais. O fluxo processual é definido pela interação entre as diretrizes estratégicas do COGEFEP, as análises técnicas do CEAF, e a execução da equipe de trabalho da Unidade Gestora do FEPR (UGFEPR/SEFA).

O ciclo operacional estabelece o credenciamento obrigatório de instituições parceiras, classificadas em três verticais institucionais: agências de fomento e bancos de desenvolvimento; gestoras de ativos e instituições financeiras; e organismos multilaterais. O processo de habilitação técnica e jurídica observa os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e exige a regularidade das entidades perante o Banco Central do Brasil ou a CVM. É através das instituições parceiras que os recursos da RIE são operacionalizados para financiar empresas e projetos.

Uma vez aprovadas, selecionadas e contratadas as instituições parceiras, e também realizados os processos de implementação operacional da RIE (pessoas, recursos de trabalho, formação do COGEFEP e CEAF), o fundo inicia o recebimento de propostas de projetos estruturantes, que devem ser submetidas ao Comitê de

Estratégia de Alocação Financeira (CEAF) exclusivamente por meio de formato eletrônico. O fluxo de análise técnica realizado pelo CEAF subsidia a tomada de decisão estratégica do COGEFEP, que detém a competência mandatória para autorizar o investimento ou a alocação definitiva dos recursos.

Caso a deliberação seja favorável ao projeto de investimento, após a deliberação do COGEFEP, a execução financeira inicia-se na Unidade Gestora do FEPR, com os trâmites internos de liberação e transferência do recurso (repasse ou aporte) à instituição credenciada. Tal instituição é responsável por viabilizar o financiamento à empresa solicitante, e da mesma forma, deverá realizar o monitoramento e a gestão de risco desta operação em específico.

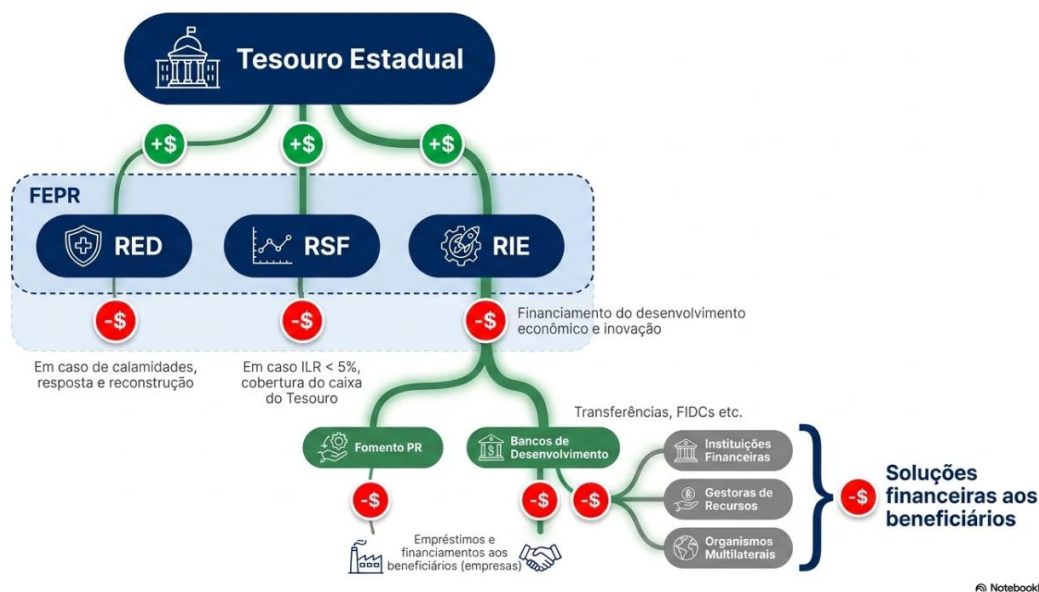
Caso a deliberação do COGEFEP não seja favorável ao projeto de investimento, o solicitante receberá tal informação.

A gestão administrativa, contábil e institucional dessas operações é conduzida pela Unidade Gestora do FEPR (UGFEPR), vinculada à Secretaria da Fazenda, que assegura a segregação patrimonial e a rastreabilidade integral dos recursos públicos movimentados. Aqui são contemplados, entre outros, os processos contínuos de: contabilização, garantia da transparência, prestação de contas, movimentação financeira e gestão das disponibilidades; não somente da RIE, mas de todas as reservas do FEPR. Ainda sobre a gestão dos recursos, cabe mencionar que, quando não aplicados por mais de seis meses podem retornar ao Tesouro, conforme prevê o Art. 13, § 6º da Lei.

O ciclo de monitoramento é alimentado pelo fornecimento compulsório de dados e indicadores pelas instituições credenciadas, permitindo que a UGFEPR e o CEAF avaliem periodicamente o desempenho da carteira e o impacto das operações. Cabe também mencionar que fazem parte dos processos periódicos, a contratação e atendimento à auditoria independente, o controle de quarentena para ex-membros do CEAF e do COGEFEP, e ainda controles específicos, como é o caso do contrato de financiamento com o BID, entre outros.

A figura 1 a seguir demonstra de forma simplificada o fluxo completo da operação da RIE, no contexto do FEPR, de forma ampla.

Figura 1 – Fluxo da Operação da RIE



10. Disposições Finais

O presente Plano de Investimentos constitui o instrumento tático central da Reserva de Investimento Estratégico (RIE), devendo sua execução ser interpretada de forma integrada à Lei nº 22.889/2025 e aos instrumentos de regulamentação do FEPR – Fundo Estratégico do Estado do Paraná, especificamente no que tange à RIE – Reserva de Investimentos Estratégicos. De tal forma que, este documento deve ser encarado como um repositório dinâmico de discussões para a contínua melhoria da alocação de ativos soberanos do Estado, consolidando a transição de um modelo de desenvolvimento baseado em renúncia fiscal para um paradigma de indução via investimentos diretos e estruturantes.

Sua vigência compreende o ciclo trienal 2026-2029, sem prejuízo da prerrogativa do Chefe do Poder Executivo de promover revisões extraordinárias para adequar a estratégia do fundo a alterações críticas na conjuntura macroeconômica ou na disponibilidade fiscal do Tesouro Estadual.

Deve-se enaltecer o esforço técnico dos Grupos de Trabalho que subsidiaram a construção deste marco referencial, cuja metodologia buscou evidenciar os ganhos gerados pelo fortalecimento das cadeias produtivas e o custo de oportunidade de manter recursos públicos em aplicações passivas diante dos desafios da Reforma Tributária.

Esta versão inaugural do Plano introduz critérios de diversificação setorial e limites de exposição que visam a preservação do valor real do patrimônio, mas reconhece-se que tais parâmetros constituem apenas o início de um processo

evolutivo de gestão de ativos soberanos. Nesse sentido, o acompanhamento sistemático dos indicadores de impacto socioeconômico servirá de base para o aprimoramento contínuo das metodologias de análise e seleção de projetos.

As situações não previstas neste documento, bem como as dúvidas interpretativas decorrentes da operacionalização das verticais de investimento, serão resolvidas soberanamente pelo Conselho Gestor (COGEFEP), que detém a competência para editar resoluções complementares que detalhem ritos de credenciamento, fluxos de análise técnica do Comitê de Estratégia de Alocação Financeira (CEAF) e mecanismos adicionais de mitigação de risco.

Merece esclarecimento que este Plano não se propôs a detalhar exaustivamente a operação de setores de fronteira tecnológica ou indústrias disruptivas que ainda exigem estudos específicos de viabilidade e impacto. Entende-se que projetos de alta complexidade ou que envolvam novas matrizes energéticas poderão demandar a elaboração de subplanos ou diretrizes setoriais específicas, visando assegurar que o FEPR atue como investidor âncora de forma segura e eficiente.

Como aprimoramento para planos futuros, registra-se que, embora o presente Plano estabeleça os limites máximos de alocação por categoria de ativo, as alocações mínimas e faixas-alvo poderão ser fixadas ou ajustadas pelo COGEFEP em regulamentação subsequente, à medida que o Fundo amadureça sua capacidade operacional e amplie seu universo de investimentos. Tal prerrogativa aplica-se especialmente às categorias vinculadas a sustentabilidade e inovação, cujos parâmetros demandam maior maturidade do mercado e do próprio Fundo para serem definidos com precisão.

Por fim, este documento incorpora as contribuições técnicas e jurídicas admitidas durante o processo de estruturação do fundo, consolidando-se como o marco regulatório operacional para a plena ativação da Reserva de Investimento Estratégico no exercício de 2026.

ANEXO I – Tabela do PNDR para os municípios considerados prioritários

Contagem	Código IBGE	UF	Município	Microrregião	Renda per capita corrigida e ajustada	Taxa de crescimento geométrico do PIB per capita trienal	Tipologia Sub Regional
1	4102901	PR	Bituruna União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
2	4106803	PR	Cruz Machado União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
3	4108502	PR	General Carneiro União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
4	4118600	PR	Paula Freitas União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
5	4118709	PR	Paulo Frontin União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
6	4120309	PR	Porto Vitória União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
7	4128203	PR	União da Vitória União da	Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo
8	4101903	PR	Assaí	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
9	4112702	PR	Jataizinho	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
10	4117214	PR	Nova Santa Bárbara	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
11	4121307	PR	Rancho Alegre	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
12	4123204	PR	Santa Cecília do Pavão	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
13	4124707	PR	São Jerônimo da Serra	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo

14	4126009	PR	São Sebastião da Amoreira	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
15	4128401	PR	Uraí	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo
16	4110078	PR	Imbaú Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
17	4117305	PR	Ortigueira Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
18	4121703	PR	Reserva Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
19	4127106	PR	Telêmaco Borba Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
20	4127502	PR	Tibagi Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
21	4128534	PR	Ventania Telêmaco	Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo
22	4105706	PR	Clevelândia	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo
23	4106456	PR	Coronel Domingos Soares	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo
24	4109658	PR	Honório Serpa	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo
25	4114401	PR	Mangueirinha	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo
26	4117602	PR	Palmas	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo
27	4101606	PR	Arapoti	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo
28	4112009	PR	Jaguariaíva	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo
29	4119400	PR	Pirai do Sul	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e

							Baixo Dinamismo
30	4126306	PR	Sengés	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo
31	4100103	PR	Abatiá Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
32	4101101	PR	Andirá Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
33	4102406	PR	Bandeirantes Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
34	4106001	PR	Congonhinhas Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
35	4106407	PR	Cornélio Procópio Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
36	4111001	PR	Itambaracá Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
37	4113403	PR	Leópolis Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
38	4116604	PR	Nova América da Colina Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
39	4117008	PR	Nova Fátima Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
40	4121901	PR	Ribeirão do Pinhal Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
41	4123105	PR	Santa Amélia Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
42	4123907	PR	Santa Mariana Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
43	4124301	PR	Santo Antônio do Paraíso Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo
44	4126405	PR	Sertaneja Cornélio	Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo

45	4100806	PR	Alvorada do Sul	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
46	4102802	PR	Bela Vista do Paraíso	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
47	4108007	PR	Florestópolis	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
48	4116000	PR	Miraselva	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
49	4120002	PR	Porecatu	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
50	4120333	PR	Prado Ferreira	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
51	4120507	PR	Primeiro de Maio	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
52	4126504	PR	Sertanópolis	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo
53	4100202	PR	Adrianópolis Cerro	Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo
54	4105201	PR	Cerro Azul Cerro	Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo
55	4128633	PR	Doutor Ulysses Cerro	Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo
56	4103040	PR	Boa Ventura de São Roque	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo
57	4113254	PR	Laranjal	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo
58	4115739	PR	Mato Rico	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo
59	4117800	PR	Palmital	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo
60	4119608	PR	Pitanga	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e

							Médio Dinamismo
61	4123857	PR	Santa Maria do Oeste	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo
62	4107736	PR	Fernandes Pinheiro	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
63	4108957	PR	Guamiranga	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
64	4110102	PR	Imbituva	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
65	4110508	PR	Ipiranga	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
66	4111407	PR	Ivaí	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
67	4120606	PR	Prudentópolis	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
68	4127007	PR	Teixeira Soares	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo
69	4101655	PR	Arapuã	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
70	4101853	PR	Ariranha do Ivaí	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
71	4104402	PR	Cândido de Abreu	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
72	4108551	PR	Godoy Moreira	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
73	4108700	PR	Grandes Rios	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
74	4111506	PR	Ivaiporã	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
75	4112504	PR	Jardim Alegre	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo

76	4113429	PR	Lidianópolis	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
77	4113759	PR	Lunardelli	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
78	4114500	PR	Manoel Ribas	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
79	4117271	PR	Nova Tebas	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
80	4122172	PR	Rio Branco do Ivaí	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
81	4122651	PR	Rosário do Ivaí	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
82	4125001	PR	São João do Ivaí	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
83	4125803	PR	São Pedro do Ivaí	Ivaiporã	569,5	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo
84	4100301	PR	Agudos do Sul Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
85	4104105	PR	Campo do Tenente Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
86	4119103	PR	Piên Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
87	4121208	PR	Quitandinha Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
88	4122305	PR	Rio Negro Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
89	4127601	PR	Tijucas do Sul Rio	Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo
90	4103206	PR	Bom Sucesso	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
91	4103305	PR	Borrazópolis	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e

							Médio Dinamismo
92	4106852	PR	Cruzmalina	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
93	4107603	PR	Faxinal	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
94	4113106	PR	Kaloré	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
95	4115507	PR	Marumbi	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
96	4122107	PR	Rio Bom	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo
97	4101309	PR	Antônio Olinto São Mateus do	Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo
98	4125100	PR	São João do Triunfo São Mateus do	Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo
99	4125605	PR	São Mateus do Sul São Mateus do	Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo
100	4100459	PR	Altamira do Paraná	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo

Fonte: PNDR, Nota Técnica nº 52 - CGMA/DPDR/SDR/MI.

Abaixo tem-se a classificação de todos os 399 municípios Paranaenses, para fins de demais definições que poderão vir a ser constituída em editais de produtos do FEPR.

CÓD IBGE	MUNICÍPIO	MICRORREGIÃO	RENDAS PER CAPITA CORRIGIDA E AJUSTADA	TX DE CRESCI GEOM. DO PIB PER CAPITA TRIENAL	TIPOLOGIA SUB REGIONAL	TIPOLOGIA SUB REGIONAL DE ACORDO COM O DECRETO 6.047 22/02/2007
4101051	Anahy	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4103057	Boa Vista da Aparecida	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103354	Braganey	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103453	Cafelândia	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104055	Campo Bonito	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104600	Capitão Leônidas Marques	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104808	Cascavel	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105003	Catanduvas	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106308	Corbélia	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107124	Diamante do Sul	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4109302	Guaraniaçu	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4109757	Ibema	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110052	Iguatu	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113452	Lindoeste	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116703	Nova Aurora	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123824	Santa Lúcia	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124020	Santa Tereza do Oeste	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127858	Três Barras do Paraná	Cascavel	327,95	1,79	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4100202	Adrianópolis	Cerro Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4105201	Cerro Azul	Cerro Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas

4128633	Doutor Ulysses	Cerro Azul	360,16	2,97	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4103040	Boa Ventura de São Roque	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4113254	Laranjal	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4115739	Mato Rico	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4117800	Palmital	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4119608	Pitanga	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4123857	Santa Maria do Oeste	Pitanga	489,34	3,57	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4107736	Fernandes Pinheiro	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108957	Guamiranga	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4110102	Imbituva	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4110508	Ipiranga	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4111407	Ivaí	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120606	Prudentópolis	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4127007	Teixeira Soares	Prudentópolis	527,14	2,37	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4101655	Arapuã	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4101853	Ariranha do Ivaí	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e	Estagnadas

					Médio Dinamismo	
4104402	Cândido de Abreu	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108551	Godoy Moreira	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108700	Grandes Rios	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4111506	Ivaiporã	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4112504	Jardim Alegre	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4113429	Lidianópolis	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4113759	Lunardelli	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4114500	Manoel Ribas	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4117271	Nova Tebas	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4122172	Rio Branco do Ivaí	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4122651	Rosário do Ivaí	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4125001	São João do Ivaí	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4125803	São Pedro do Ivaí	Ivaiporã	569,50	3,01	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4102901	Bituruna	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4106803	Cruz Machado	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas

4108502	General Carneiro	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4118600	Paula Freitas	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4118709	Paulo Frontin	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4120309	Porto Vitória	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4128203	União da Vitória	União da Vitória	574,22	1,45	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4101903	Assaí	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4112702	Jataizinho	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4117214	Nova Santa Bárbara	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4121307	Rancho Alegre	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4123204	Santa Cecília do Pavão	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4124707	São Jerônimo da Serra	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4126009	São Sebastião da Amoreira	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4128401	Uraí	Assaí	588,65	1,66	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4110078	Imbaú	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4117305	Ortigueira	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4121703	Reserva	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e	Estagnadas

					Baixo Dinamismo	
4127106	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4127502	Tibagi	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4128534	Ventania	Telêmaco Borba	590,36	1,05	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4104709	Carlópolis	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4109005	Guapirama	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4112801	Joaquim Távora	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4120705	Quatiguá	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4122909	Salto do Itararé	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4124004	Santana do Itararé	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4125407	São José da Boa Vista	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4126603	Siqueira Campos	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4127809	Tomazina	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4128500	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	590,44	4,08	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4100301	Agudos do Sul	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4104105	Campo do Tenente	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas

4119103	Piên	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4121208	Quitandinha	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4122305	Rio Negro	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4127601	Tijucas do Sul	Rio Negro	592,02	1,95	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4105706	Clevelândia	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4106456	Coronel Domingos Soares	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4109658	Honório Serpa	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4114401	Mangueirinha	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4117602	Palmas	Palmas	592,08	0,21	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4103206	Bom Sucesso	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4103305	Borrazópolis	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4106852	Cruzmaltina	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4107603	Faxinal	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4113106	Kaloré	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4115507	Marumbi	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4122107	Rio Bom	Faxinal	600,77	2,46	Média Renda e	Estagnadas

					Médio Dinamismo	
4101309	Antônio Olinto	São Mateus do Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4125100	São João do Triunfo	São Mateus do Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4125605	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul	608,62	2,12	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4100459	Altamira do Paraná	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4103008	Boa Esperança	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4103909	Campina da Lagoa	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108601	Goioerê	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4112207	Janiópolis	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4112959	Juranda	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4116109	Moreira Sales	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4116802	Nova Cantu	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120655	Quarto Centenário	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4121356	Rancho Alegre D'Oeste	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4128005	Ubiratã	Goioerê	619,36	2,59	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4103958	Campina do Simão	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas

4104428	Candói	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4104451	Cantagalo	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4107546	Espigão Alto do Iguaçu	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108452	Foz do Jordão	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4108650	Goioxim	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4109401	Guarapuava	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4110201	Inácio Martins	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4113304	Laranjeiras do Sul	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4115457	Marquinho	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4117057	Nova Laranjeiras	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4119301	Pinhão	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120150	Porto Barreiro	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120903	Quedas do Iguaçu	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4121752	Reserva do Iguaçu	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4122156	Rio Bonito do Iguaçu	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4127965	Turvo	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e	Estagnadas

					Médio Dinamismo	
4128658	Virmond	Guarapuava	619,56	1,98	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4101606	Arapoti	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4112009	Jaguariaíva	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4119400	Piraí do Sul	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4126306	Sengés	Jaguariaíva	627,87	-0,92	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4113205	Lapa	Lapa	628,13	3,33	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120101	Porto Amazonas	Lapa	628,13	3,33	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4106100	Conselheiro Mairinck	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4107009	Curiúva	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4107751	Figueira	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4109708	Ibaiti	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4111704	Jaboti	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4112306	Japira	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4119202	Pinhalão	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4126207	Sapopema	Ibaiti	643,94	2,58	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas

4110706	Irati	Irati	657,32	4,45	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4113908	Mallet	Irati	657,32	4,45	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4121505	Rebouças	Irati	657,32	4,45	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4122008	Rio Azul	Irati	657,32	4,45	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmicas
4101002	Ampére	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4102752	Bela Vista da Caroba	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4104501	Capanema	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4119004	Pérola d'Oeste	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4119806	Planalto	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4120358	Pranchita	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4121406	Realeza	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4123808	Santa Izabel do Oeste	Capanema	664,64	3,20	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnadas
4100103	Abatiá	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4101101	Andirá	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4102406	Bandeirantes	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4106001	Congonhinas	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e	Estagnadas

					Baixo Dinamismo	
4106407	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4111001	Itambaracá	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4113403	Leópolis	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4116604	Nova América da Colina	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4117008	Nova Fátima	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4121901	Ribeirão do Pinhal	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4123105	Santa Amélia	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4123907	Santa Mariana	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4124301	Santo Antônio do Paraíso	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4126405	Sertaneja	Cornélio Procópio	665,43	1,75	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4100806	Alvorada do Sul	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4102802	Bela Vista do Paraíso	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4108007	Florestópolis	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4116000	Miraselva	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4120002	Porecatu	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas

4120333	Prado Ferreira	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4120507	Primeiro de Maio	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4126504	Sertanópolis	Porecatu	677,49	1,78	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnadas
4107306	Doutor Camargo	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4107801	Floraí	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4107900	Floresta	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4111100	Itambé	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4111605	Ivatuba	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4117404	Ourizona	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4125308	São Jorge do Ivaí	Floraí	699,11	0,32	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4100608	Alto Paraná	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4100905	Amaporã	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106704	Cruzeiro do Sul	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107108	Diamante do Norte	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4108908	Guairaçá	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110300	Inajá	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4111308	Itaúna do Sul	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4112603	Jardim Olinda	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113502	Loanda	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115002	Marilena	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4115903	Mirador	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116505	Nova Aliança do Ivaí	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117107	Nova Londrina	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118006	Paraíso do Norte	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118105	Paranacity	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118303	Paranapoema	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118402	Paranavaí	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4119707	Planaltina do Paraná	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4120200	Porto Rico	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4121000	Querência do Norte	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123303	Santa Cruz de Monte Castelo	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123709	Santa Isabel do Ivaí	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123956	Santa Mônica	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124202	Santo Antônio do Caiuá	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124608	São Carlos do Ivaí	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124905	São João do Caiuá	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125902	São Pedro do Paraná	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126702	Tamboara	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127304	Terra Rica	Paranavaí	699,97	2,84	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4101705	Araruna	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102505	Barbosa Ferraz	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104303	Campo Mourão	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106555	Corumbataí do Sul	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107504	Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107553	Farol	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107702	Fênix	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110805	Iretama	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113734	Luiziana	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114005	Mamborê	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118808	Peabiru	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4121109	Quinta do Sol	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122503	Roncador	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127205	Terra Boa	Campo Mourão	707,12	1,82	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4100509	Altônia	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4100707	Alto Piquiri	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4103370	Brasilândia do Sul	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4103479	Cafezal do Sul	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4106605	Cruzeiro do Oeste	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4107256	Douradina	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4107520	Esperança Nova	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda

4108320	Francisco Alves	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4109906	Icaraima	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4110607	Iporã	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4111555	Ivaté	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4114708	Maria Helena	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4115101	Mariluz	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4117206	Nova Olímpia	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4118857	Perobal	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4118907	Pérola	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4125357	São Jorge do Patrocínio	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4126900	Tapira	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4128104	Umuarama	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4128625	Alto Paraíso	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4128807	Xambrê	Umuarama	712,81	4,15	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda
4101150	Ângulo	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102109	Astorga	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102208	Atalaia	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103404	Cafeara	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105102	Centenário do Sul	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105904	Colorado	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4108106	Flórida	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4109203	Guaraci	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110003	Iguaraçu	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110904	Itaguajé	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4111902	Jaguapitã	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113601	Lobato	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113809	Lupionópolis	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114104	Mandaguaçu	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116307	Munhoz de Melo	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116406	Nossa Senhora das Graças	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116901	Nova Esperança	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4120408	Presidente Castelo Branco	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123402	Santa Fé	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123600	Santa Inês	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124509	Santo Inácio	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4128302	Uniflor	Astorga	729,63	3,16	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102703	Barra do Jacaré	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103602	Cambará	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4111803	Jacarezinho	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4112900	Jundiá do Sul	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4121802	Ribeirão Claro	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124103	Santo Antônio da Platina	Jacarezinho	742,12	2,52	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105508	Cianorte	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105607	Cidade Gaúcha	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4109104	Guaporema	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110409	Indianópolis	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4112405	Japurá	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113007	Jussara	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122602	Rondon	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125555	São Manoel do Paraná	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126108	São Tomé	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126801	Tapejara	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127908	Tuneiras do Oeste	Cianorte	751,13	3,68	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4101200	Antonina	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4109500	Guaraqueçaba	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4109609	Guaratuba	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4115705	Matinhos	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4116208	Morretes	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4118204	Paranaguá	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4119954	Pontal do Paraná	Paranaguá	759,65	1,24	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda

4102604	Barracão	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103024	Boa Esperança do Iguaçu	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103156	Bom Jesus do Sul	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106571	Cruzeiro do Iguaçu	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107207	Dois Vizinhos	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107405	Enéas Marques	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107850	Flor da Serra do Sul	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4108403	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114351	Manfrinópolis	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115408	Marmeleiro	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4116950	Nova Esperança do Sudoeste	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117255	Nova Prata do Iguaçu	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4119251	Pinhal de São Bento	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4121604	Renascença	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122800	Salgado Filho	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123006	Salto do Lontra	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124400	Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125209	São Jorge d'Oeste	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4128609	Verê	Francisco Beltrão	779,68	3,03	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4101408	Apucarana	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4101507	Arapongas	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103503	Califórnia	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103800	Cambira	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4112108	Jandaia do Sul	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114906	Marilândia do Sul	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115754	Mauá da Serra	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117297	Novo Itacolomi	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122701	Sabáudia	Apucarana	810,80	2,38	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102000	Assis Chateaubriand	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107157	Diamante D'Oeste	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107538	Entre Rios do Oeste	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4108205	Formosa do Oeste	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4108809	Guaira	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4110656	Iracema do Oeste	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4112751	Jesuítas	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114609	Marechal Cândido Rondon	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115358	Maripá	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115853	Mercedes	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117222	Nova Santa Rosa	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4117453	Ouro Verde do Oeste	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117909	Palotina	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118451	Pato Bragado	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4120853	Quatro Pontes	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4123501	Santa Helena	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125456	São José das Palmeiras	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125753	São Pedro do Iguaçu	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127403	Terra Roxa	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127700	Toledo	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127957	Tupãssi	Toledo	836,17	2,04	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105300	Céu Azul	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4108304	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4110953	Itaipulândia	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4115606	Matelândia	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4115804	Medianeira	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4116059	Missal	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4121257	Ramilândia	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4124053	Santa Terezinha de Itaipu	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4125704	São Miguel do Iguaçu	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4126355	Serranópolis do Iguaçu	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda

4128559	Vera Cruz do Oeste	Foz do Iguaçu	839,97	1,59	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda
4104659	Carambeí	Ponta Grossa	842,05	2,27	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104907	Castro	Ponta Grossa	842,05	2,27	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117701	Palmeira	Ponta Grossa	842,05	2,27	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4119905	Ponta Grossa	Ponta Grossa	842,05	2,27	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103222	Bom Sucesso do Sul	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105409	Chopinzinho	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106506	Coronel Vivida	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4111209	Itapejara d'Oeste	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115309	Mariópolis	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4118501	Pato Branco	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4124806	São João	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126272	Saudade do Iguaçu	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126652	Sulina	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4128708	Vitorino	Pato Branco	858,85	2,77	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103701	Cambé	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4109807	Ibiporã	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4113700	Londrina	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4119657	Pitangueiras	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122404	Rolândia	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4126678	Tamarana	Londrina	999,34	2,63	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114203	Mandaguari	Maringá	1.036,07	3,80	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114807	Marialva	Maringá	1.036,07	3,80	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4115200	Maringá	Maringá	1.036,07	3,80	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4117503	Paiçandu	Maringá	1.036,07	3,80	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4126256	Sarandi	Maringá	1.036,07	3,80	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4100400	Almirante Tamandaré	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4101804	Araucária	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4102307	Balsa Nova	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4103107	Bocaiúva do Sul	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104006	Campina Grande do Sul	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104204	Campo Largo	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4104253	Campo Magro	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4105805	Colombo	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106209	Contenda	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4106902	Curitiba	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4107652	Fazenda Rio Grande	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4111258	Itaperuçu	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4114302	Mandirituba	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4119152	Pinhais	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

4119509	Piraquara	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4120804	Quatro Barras	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4122206	Rio Branco do Sul	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4125506	São José dos Pinhais	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda
4127882	Tunas do Paraná	Curitiba	1.247,70	2,39	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda

Fonte: MDR, PNDR. Nota Técnica nº 52 - CGMA/DPDR/SDR/MI.